



LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ladário para o Exercício
Financeiro de 2012.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

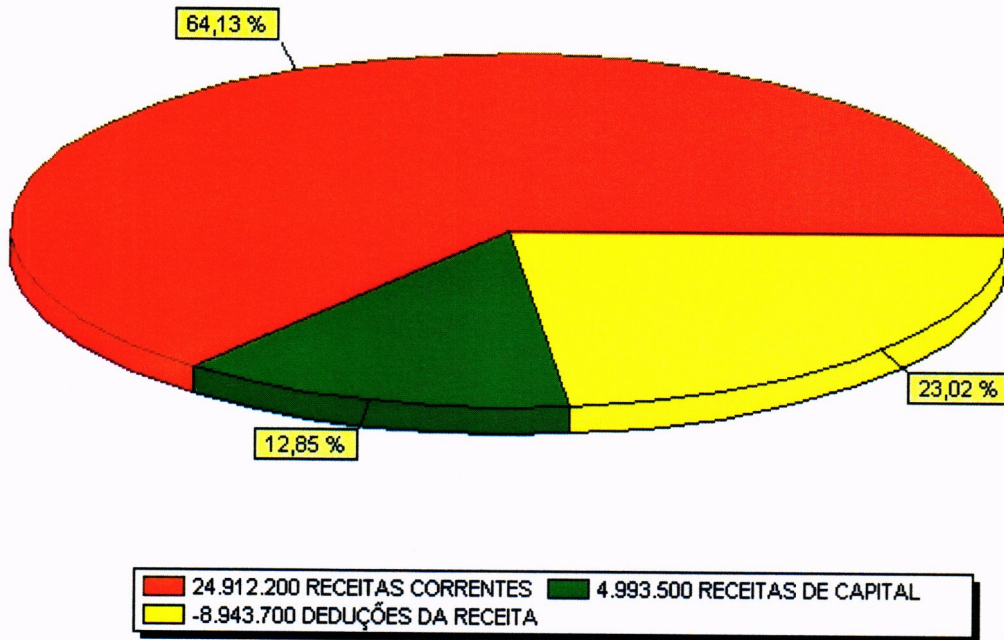
ORÇAMENTO 2012

ÍNDICE

1. Mensagem (Art. 22, Inciso I – Lei 4.320/64)
2. Lei n.876/2011 (Ar. 22, Inciso II – Lei 4.320/64)
3. Demonstrativo da Compatibilidade dos Programas com o Anexo de Metas Fiscais da LDO (Art. 5º Inciso I – Lei 101/2000);
4. Demonstrativo Regional sobre Receitas/Despesas Decorrentes de: Isenções, Anistias, Subsídios, Benefícios de Natureza Financeira, Tributaria e Creditícia (§ 6º Artigo 165 – CF);
5. Descrição da Finalidade da Unidade Administrativa e Respectiva Legislação (Artigo 22 – Lei 4.320/64);
6. Tabelas Explicativas da Receita e Memória de Calculo (Inciso III, Artigo 22 – Lei 4.320/64, Artigo 12 Lei 101/2000);
7. Tabelas Explicativas da Receita (Inciso III, Artigo 22 e Artigo 30 – Lei 4.320/64;
8. Tabelas Explicativas da Despesa (Inciso III, Artigo 22);
9. Especificação de Programas Especiais de Trabalho (Inciso IV, Artigo 22) Quando Houver;
10. Relação de Precatórios (Artigo 100 da CF) Quando Houver;
11. Orçamentos dos Fundos, Fundações, Autarquias (Artigo 2º, § 2º, Inciso I e Artigo 109 – Lei 4.320/64
12. Orçamento Fiscal (Artigo 165 § 5º, Inciso I – CF);
13. Orçamento Seguridade Social (Artigo 165 § 5º, Inciso III – Artigo 195 § 2º - CF) (Saúde, Previdência Social, Assistência Social);
14. Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo (Artigo 2º § 1º, Inciso I);
15. Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa – Anexo I (Artigo 2º § 1º, Inciso II – Lei 4.320/64);
16. Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação (Artigo 2º § 1º, Inciso III – Lei 4.320/64);
17. Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração (Artigo 2º § 1º, Inciso IV – Lei 4.320/64);
18. Quadro demonstrativo do Programa Anual de Trabalho Anexos 6,7,8 e 9 (Artigo 2º § 2º, Inciso II – Lei 4.320/64);
19. Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e de Prestação de Serviços (Artigo 2º § 2º, Inciso III – Lei 4.320/64);
20. Calculo da Aplicação na Saúde e Educação;
21. Comprovação das Audiências Publica Lei 101/2000
22. Publicação da Lei (Artigo 109 – Lei 4.320/64 – Artigo 48 – Lei 101/2000).

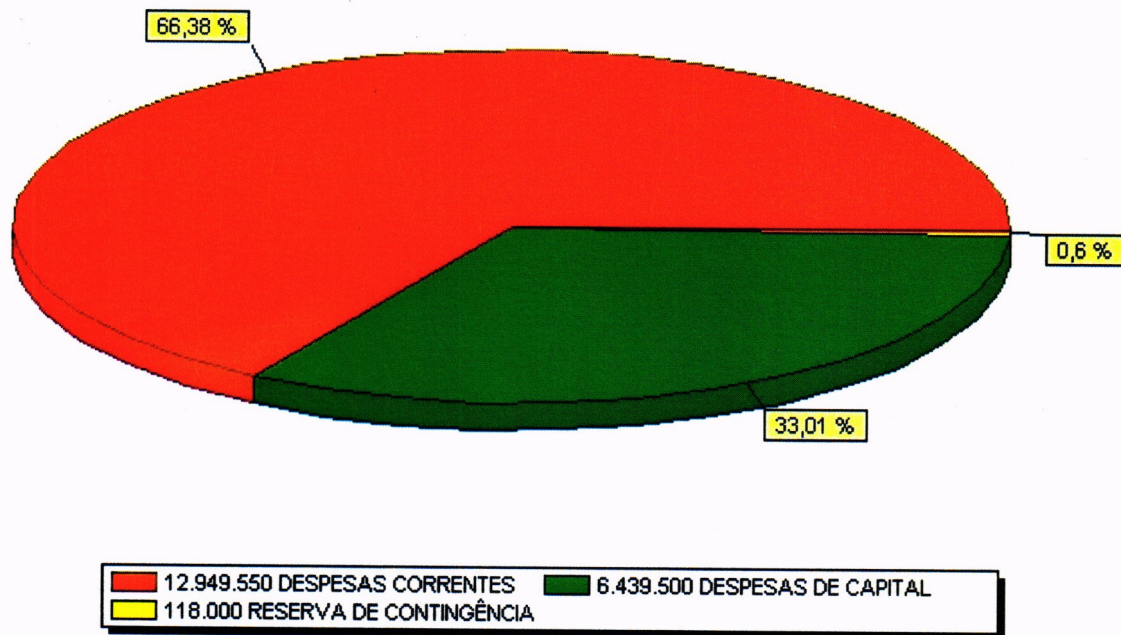


Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica





Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

1 – Mensagem (Art. 22, Inciso I – Lei 4320/64);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**



MENSAGEM Nº 012/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

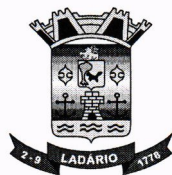
O Orçamento é, na sua mais exata expressão, o quadro Orgânico da Economia Pública é o espelho da vida do Município e, pela cifras, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Cada geração de homens públicos, Executivos e Legisladores, deixam impresso, nos orçamentos às marcas de suas tendências, de seus credos políticos e estigma de sua ideologia é orçamento a fotografia do próprio Município e o mais eficiente cartaz de sua propaganda.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente Social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Ladário.

Os investimentos programados para o exercício de 2012, totalizando no valor de R\$ 38.000.000,00 cuja meta é o planejamento, integrado do Município mediante a intensificação de recurso às áreas Educacionais, de Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento, Transporte, Urbanismo, Utilidade Pública, Agricultura, Proteção ao Meio Ambiente, Assistência Social, Especialmente a Criança, Habitação, Previdência, administrativa, os quais somados aos custeios Anuais propiciarão a manutenção eficaz dos serviços públicos e subsistentes às infra-estruturas urbanas e rurais, objetivando o aprimoramento educacional, cultural e social familiar, escoamento da produção agropecuária e incremento a instalação de indústrias e o fortalecimento ao comércio e prestação de serviços.

É com satisfação que submeto á alta deliberação de vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, o projeto de Lei em anexo, que trata do Orçamento do Município para o exercício de 2012, em cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**



O projeto de Lei que trata sobre o Orçamento do Município de Ladário, para o exercício de 2012, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 38.000.000,00, para os Dispêndios de Custeios e Investimento de Despesas Normais e de Seguridade Social, fixadas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A PRESENTE LEI COMPREENDE:

1. Orçamento Fiscal referente aos poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

2. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Espera o Governo Municipal que a Lei Orçamentária, ora submetida à apreciação de suas Excelências, os Senhores Vereadores, contribua efetivamente para que o Município de Ladário continue a manter sua trajetória de desenvolvimento e crescente Auto – Sustentação, como lhe faculta seu potencial, para que o homem possa viver na sua cidade, na comunidade rural, de uma maneira digna, sem a perda da urbanidade, sem o rompimento do equilíbrio de relações entre o centro e os bairros, enfim em benefício de melhores níveis de qualidade de vida para todos os segmentos da população de menores desequilíbrios e econômicos sociais e de maior integração entre a comunidade.

Acreditando que será realizado nessa gestão um trabalho sério, justo e dirigido aos anseios de nosso Município, pautando sempre pelo bom senso, ladeado pelo apoio popular e do Legislativo, que com nobreza cumprirá seu objetivo e, que temos certeza, apoiarão na execução dessa proposta, que também insere o desejo e as aspirações de continuidade do processo comunitário, aspirações estas, aportadas no coração de cada Vereador, verdadeiros homens públicos ao Legislativo, reservou-se dentro dos Limites legais, dotações suficientes para o cumprimento de sua missão Constitucional, e operacionalização eficiente do processo Legislativo Municipal, respeitando-se sua Autonomia.

A proposta orçamentária ora encaminhada, além de buscar melhorar a qualidade e expansão dos serviços prestados por esta Prefeitura, tem como pressuposto básico a retomada dos investimentos públicos que possam responder às imensas demandas reprimidas da sociedade Ladarense.

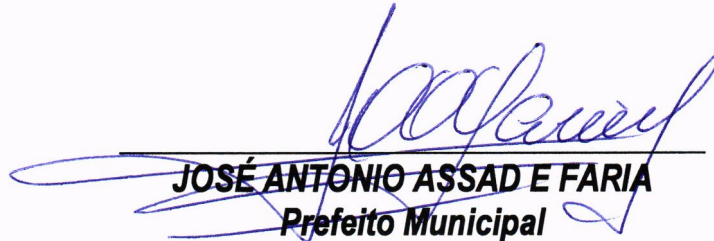


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**



São essas as considerações que nos enseja o envio da Mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual partilhamos a responsabilidade conjunta de dotar nossa Cidade de uma Lei de Meios que de fato reflita a realidade orçamentária de Ladário, em suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.

Atenciosamente


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

2 – Lei n. 876/2011 (Art. 22, Inciso II - Lei 4320/64);



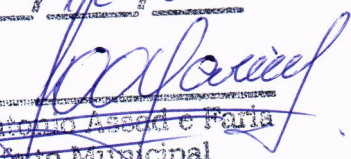
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Sanciono a presente Lei

Lei n. 876/2011

Em 14 / 12 / 2011


José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2012.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal **José Antonio Assad e Faria**, no uso de minhas atribuições Legais, **sanciono**, a seguinte Lei.

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário – MS, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 38.000.000,00 líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. - RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

RECEITA CORRENTE	R\$	32.357.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	2.230.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	575.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	482.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	28.703.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	356.700,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$	5.642.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	2.570.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	31.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$	3.041.500,00
TOTAL LIQUIDO	R\$	38.000.000,00

Artigo 3º A Despesa total do Município de R\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões) em valores líquidos, compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R\$ 28.880.000,00 e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 9.120.000,00.

Parágrafo único A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$	28.818.500,00
Despesas de Capital	R\$	9.063.500,00
Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA	R\$	1.454.950,00
02 JUDICIÁRIA	R\$	207.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.993.000,00
05 DEFESA NACIONAL	R\$	5.220,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.335.000,00
10 SAÚDE	R\$	5.785.000,00
12 EDUCAÇÃO	R\$	11.794.500,00
13 CULTURA	R\$	391.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	R\$	233.830,00
15 URBANISMO	R\$	7.511.500,00
16 HABITAÇÃO	R\$	350.000,00
17 SANEAMENTO	R\$	319.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	R\$	27.000,00
27 DESPORTO E LAZER	R\$	60.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	415.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	118.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

TOTAL	R\$	38.000.000,00
III - DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO		
A) PODER LEGISLATIVO		
1 - Câmara Municipal	R\$	1.454.950,00
B) PODER EXECUTIVO		
01 - Prefeitura Municipal	R\$	19.389.050,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.104.000,00
03 - Fundo Desenv. Ensino - FUNDEB	R\$	8.500.000,00
04 - Fundo Municipal Assistência Social	R\$	886.000,00
05 - Fundo Municipal Investimento Social	R\$	100.000,00
06 - Fundo Mun. da Criança e Adolescente	R\$	252.000,00
07 - Fundação de Cultura e Esporte	R\$	846.000,00
08 - Fundo Municipal de Habitação	R\$	350.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste artigo.

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade;

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo face ao limite Constitucional e adequação da



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

despesa com os recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

Artigo 5º Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados; nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.


Parágrafo único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

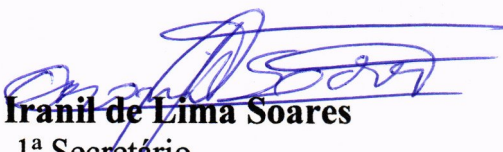
Artigo 6º Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Artigo 7º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário.

Ladário – MS, 7 de dezembro de 2011.


Mauro Botelho Rocha
Presidente


Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves
Vice-Presidente


Iranil de Lima Soares
1ª Secretário


Delari Maria Bottega Ebeling
2ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

3 - Demonstrativo da Compatibilidade dos Programas com o Anexo de Metas Fiscais da LDO (Art. 5º Inciso I – Lei 101/2000);



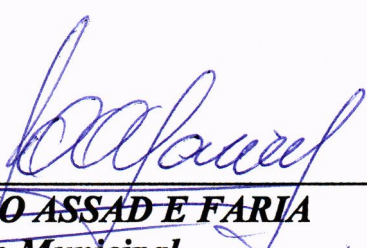
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

DECLARAÇÃO

Considerando a facultatividade do Artigo 63 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Município de Ladário (MS) opta pela.

- a) Verificação dos limites nos termos do Artigo 22 e 30, no final do Semestre.
- b) Divulgação Semestral do Relatório de Gestão Fiscal e dos demonstrativos do Artigo 53 da Lei 101/2000.

Ladário – MS, 30 de Dezembro de 2011.



JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

4 – Demonstrativo Regional sobre Receitas/Despesas Decorrentes de: Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios, Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia (§ 6º Artigo 165 – CF);

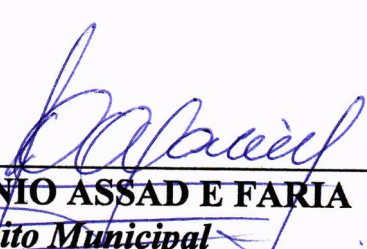


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário – MS, 30 de Dezembro de 2011.



JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**5 – Descrição da Finalidade da Unidade Administrativa e
Respectiva Legislação(Artigo 22 – Lei 4320/64);**



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Finalidade ...: Resolução nº 130/96 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário

Título I

Capítulo I

Das Funções da Câmara

Art. 2º – A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna.

§ 1º – As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Leis e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF. art. 59 – Lom. Art. 37).

§ 2º – As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF. Art. 31 – CE. Arts. 43 e 44).

§ 3º – As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia.

§ 4º – As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa.

§ 5º – A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante ofício, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações.

§ 6º – A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE. Art. 29 LOM. Art. 1º).



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009
Do Gabinete do Prefeito Municipal

Seção I

Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:

I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal;

II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social;

III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os municípios, entidades públicas e privadas;

IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas;

V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.002 – SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.002 – SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Finalidade ...: Lei Complementar 045/2009

Seção IX

Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Art. 22. À Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete:

I – a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município;

II – a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal;

III – a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão;

IV – a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios;

V – o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais;

VI – o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII – a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município;

VIII – a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura familiar realizadas por assentados;

IX – o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos produtores;

X – a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura familiar;

XI – a articulação com órgãos e entidades do Governo Estado e Federal, para fortalecimento das diretrizes e ações de fomento aos assentamentos rurais e elaboração de projetos de colonização e de organização de comunidades rurais;

XII – o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos produtores, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XIII – o apoio a produtores de pequenas propriedades, fomentando o cooperativismo, a produtividade e a geração de emprego e renda, bem como o incentivo e a orientação ao associativismo e cooperativismo, fomentando o cooperativismo, produtividade e a geração de emprego e renda e apoiando a promoção de cursos, palestras e eventos afins;

XIV – o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município;

XV – a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo;

XVI – a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico do Município.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade ...: Lei Complementar 045/2009
Da Secretaria Municipal de Educação

Seção VII

Art. 20. À Secretaria Municipal

de Educação compete:

I – a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;

II – a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo;

III – a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município;

IV – o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;

V – o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;

VI – a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino;

VII – a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VIII – a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão;

IX – a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009
Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Seção IV

Art. 17. À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão compete:

- I – a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal;
- II – a proposição, o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação;
- III – a organização e a manutenção do cadastro econômico do Município e, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, do cadastro imobiliário;
- IV – a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento;
- V – a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender às atividades dos órgãos e entidades municipais;
- VI – a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão;
- VII – a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal;
- VIII – o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo;
- IX – a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento;
- X – o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal;
- XI – a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das respectivas programações;
- XII – o acompanhamento de programas conjunturais e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal;
- XIII – a coordenação dos meios informatizados e do tratamento de informações gerenciais para permitir a avaliação sistemática e o acompanhamento do desempenho da Administração Municipal na consecução dos seus objetivos, planos, programas e atividades e o planejamento e a coordenação das atividades de tecnologia da informação, no que tange à sistemática, aos modelos e às técnicas e ferramentas;
- XIV – a realização das atividades de controle interno do Poder Executivo, mediante verificação dos atos de gestão financeira, patrimonial, orçamentária e contábil dos órgãos e entidades, dos fundos municipais e dos convênios firmados com entidades que recebem subvenções, contribuições e transferências voluntárias à conta do orçamento municipal, mediante:
 - a) o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações setoriais, a inspeção e a realização de auditorias, bem como a proposição da aplicação de sanções, conforme legislação específica, a gestores e agentes inadimplentes;
 - b) a apuração de denúncias relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas na execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos, das entidades ou dos agentes públicos municipais, dando ciência ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão ou entidade, sob pena de responsabilidade solidária;
- XV – a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta;
- XVI – a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais;
- XVII – a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos;
- XVIII – a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal;
- XIX – a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município;
- XX – a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais;
- XXI – a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados;
- XXII – o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.005 – SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS

02.005 – SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009

Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais

Seção V

Art. 18. À Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais compete:

I – a articulação das políticas sociais, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica que norteiam as ações da Administração Municipal;

II – a coordenação de ações transversais e a interlocução com outros órgãos e entidades da Administração Municipal, em especial, aquelas que atuam no desenvolvimento de ações voltadas para as comunidades tradicionais que demandam medidas de inclusão social;

III – a promoção da integração das diferentes políticas públicas que possibilitem a articulação com sociedade civil e a criação de ambientes propícios à formação e ao desenvolvimento de organizações e empreendimentos que promovam o resgate da cidadania;

IV – a articulação junto aos órgãos e entidades municipais para o acompanhamento, a implementação e a execução integrada de programas, projetos e atividades da área de prestação de serviços ao cidadão e de desenvolvimento social;

V – a promoção da articulação entre os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil, visando otimizar a rede de serviços sociais públicos instalados e colocados à disposição da população;

VI – o fomento à realização de estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas que permitam avançar tanto no domínio de informações e diagnósticos, quanto na inovação dos programas para efetivação das políticas sociais;

VII – a integração de informações e ações da Administração Municipal relativamente aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades de prestação de serviços ao cidadão e suas relações com os movimentos organizados da sociedade civil e de organizações não-governamentais.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado

Seção X

Art. 23. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado compete:

I – o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações;

II – a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente;

III – a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;

IV – o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos;

V – o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

VI – a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas;

VII – a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social;

VIII – a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;

IX – o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza;

X – a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;

XI – a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares;

XII – a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais;

XIII – a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem;

XIV – a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;

XV – o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009
Da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania

Seção VI

Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania compete:

I – a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais;

II – a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social;

□
III – a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais;

IV – o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;

V – a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;

VI – o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio;

VII – o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania;

VIII – a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais;

IX – o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município;

X – o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;

□
XI – o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Finalidade ..: Lei Complementar 45/2009
Da Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Seção II

Art. 15. À Secretaria Municipal de Gestão Governamental compete:

I – a coordenação, a supervisão e o acompanhamento de proposições de informações, projetos de lei e vetos e encaminhados à apreciação dos membros do Poder Legislativo Municipal;

II – o acompanhamento das ações de articulação com a Câmara Municipal e os Vereadores e o relacionamento com as lideranças políticas e autoridades dos Poderes estadual e federal;

III – o monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e órgãos da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal e outros órgãos ou entidades públicas;

IV – a execução das atividades do cerimonial público e a condução e organização de solenidades de interesse da Prefeitura Municipal, visando garantir a qualidade e o cumprimento do protocolo oficial;

V – a articulação e a coordenação das relações institucionais dos órgãos e entidades da Administração Municipal com o Prefeito Municipal;

VI – o planejamento e a coordenação de campanhas e promoções de caráter público ou interno de interesse da Administração Municipal;

VII – o assessoramento ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e dirigentes de entidades da administração indireta no relacionamento com os meios de comunicação local e regional;

□□

VIII – a manutenção de contato diário com os meios de comunicação para garantir o fluxo de informações institucionais e tornar públicos os atos e eventos da Administração Municipal;

IX – a integração das informações e o acompanhamento das ações da Administração Municipal nos órgãos de prestação de serviços ao cidadão e o suporte às relações do Governo com os movimentos organizados da sociedade civil e organizações não-governamentais;

X – a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo;

XI – o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando distribuição for de sua competência, e o controle da execução das ordens dele emanadas;

XII – apoio técnico e administrativo às Secretarias Especiais, à Advocacia-Geral do Município e aos órgãos e unidades administrativas vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal, exceto às Secretarias Municipais e entidades da administração indireta.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009
Da Fundação Municipal de Cultura e Esportes

Seção II

Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura e Esportes, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante:

I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e esporte e a preservação dos valores culturais regionais e locais;

□
II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo;

III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município;

IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações;

V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município;

VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município;

VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer;

VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer;

IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais;

X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade ...: Lei Complementar 45/2009
Da Secretaria Municipal de Saúde

Seção VIII

Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete:

I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;

II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;

III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;

IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;

V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;

VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população;

VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;

IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;

X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.



RELAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINALIDADES

Orgão: 02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade ..: Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao:
a) (VETADO)
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

6 – Tabelas Explicativas da Receita e Memória de Cálculo (Inciso III Artigo 22- Lei 4320/64, Artigo 12 Lei 101/2000);



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHTS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	25.762.770,47	23.316.041,40	0,00	0,00	41.301.200,00
1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.201.323,48	1.196.103,99	0,00	0,00	2.230.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.176.938,55	1.164.540,11	0,00	0,00	2.095.000,00
1.1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	450.977,25	393.445,44	0,00	0,00	520.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	725.961,30	771.094,67	0,00	0,00	1.575.000,00
1.1.1.5.00.00.00.00	Impostos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	24.384,93	31.563,88	0,00	0,00	135.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.054,93	23.258,50	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.330,00	8.305,38	0,00	0,00	64.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	32.248,30	0,00	0,00	575.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	32.248,30	0,00	0,00	490.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	134.361,96	184.375,51	0,00	0,00	482.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.158,88	19.706,35	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.2.00.00.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudémios	15.158,88	19.706,35	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	119.203,08	164.669,16	0,00	0,00	467.000,00
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	119.203,08	164.669,16	0,00	0,00	467.000,00
1.3.2.6.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.7.00.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.00.00.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
1.3.3.4.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.5.00.00.00.00	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.6.00.00.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.7.00.00.00.00	Receita de Contrato de Permissão de Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.8.00.00.00.00	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.00.00.00	Receita de Outorga para exploração dos Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	22.610.082,75	21.283.233,66	0,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.256.193,12	19.470.947,26	0,00	0,00	37.647.500,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.353.573,26	10.284.027,91	0,00	0,00	37.224.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.276.907,16	3.250.618,75	0,00	0,00	17.721.500,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618.000,00
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	5.625.712,70	5.936.300,60	0,00	0,00	5.499.500,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.353.889,63	1.812.286,40	0,00	0,00	423.500,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.133.129,57	1.574.854,11	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	220.760,06	237.432,29	0,00	0,00	73.500,00
1.7.6.3.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.817.002,28	620.079,94	0,00	0,00	356.700,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado				Orçado	Estimado
		2008	2009	2010	2011		
		2012					
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.553.223,78	491.952,99	0,00	0,00	0,00	35.700,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.553.223,78	491.952,99	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	56.903,55	82.287,52	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	56.903,55	82.287,52	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.3.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	206.874,95	45.839,43	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	471.351,81	0,00	0,00	0,00	5.642.500,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
2.1.1.1.00.00.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00.00	Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.3.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
2.1.1.1.4.00.00.00.00	Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.5.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.9.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.00.00.00	RECEITA DE EQUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.00.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.4.00.00.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.7.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.00.00.00.00	Produto de Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.2.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado				Orçado	Estimado
		2008	2009	2010	2011		
2.2.2.3.00.00.00.00	Alienação de Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.7.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	471.351,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	3.041.500,00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.3.00.00.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	281.351,81	0,00	0,00	0,00	3.041.500,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRAF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	281.351,81	0,00	0,00	0,00	3.041.500,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.4.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.1.00.00.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.2.00.00.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.178.170,64	-2.338.449,46	0,00	0,00	0,00	-8.943.700,00
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.178.170,64	-2.338.449,46	0,00	0,00	0,00	-8.943.700,00
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.178.170,64	-2.338.449,46	0,00	0,00	0,00	-2.506.200,00
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.712.038,36	-1.779.193,77	0,00	0,00	0,00	-938.000,00
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-466.132,28	-559.255,69	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00
	Valor Total:	23.584.599,83	21.448.943,75	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**7 – Tabelas Explicativas da Receita (Inciso III Art. 22 e Art. 30 –
(Lei 4320/64));**



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	N	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	S	S	S	S	S	S	S	160.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	N	S	S	N	S	N	200.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	S	S	S	S	N	S	N	75.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	S	S	S	S	N	S	N	80.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S	N	S	S	N	S	N	1.500.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	S	N	S	S	N	S	N	75.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	S	S	N	N	N	N	40.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	1.000,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	S	S	S	N	N	N	N	25.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	S	N	N	N	N	N	N	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	S	S	N	N	N	N	26.000,00
1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	S	S	S	N	N	N	N	5.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	S	S	S	N	N	N	N	3.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	S	S	S	N	N	N	N	30.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	N	N	N	N	N	N	N	85.000,00
1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	S	N	N	N	N	N	N	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S	N	N	N	N	N	N	490.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N	N	15.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmio	S	S	S	N	N	N	N	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – ROYALTIES	S	N	S	N	N	N	N	2.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	115.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados / Fundo de Saúde.	S	N	N	N	N	N	N	26.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados – FMAS	S	N	N	N	N	N	N	15.000,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	15.000,00
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FMIS	S	N	N	N	N	N	N	150.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – PML	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FMCAD	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FHIS	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FMCE	S	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	105.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	S	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	3.000,00
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados	S	N	N	N	N	N	N	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	S	N	S	S	N	S	N	12.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	S	N	S	S	N	S	N	15.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NATURAIS	N	N	N	N	N	N	N	2.150.000,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	S	N	N	N	N	N	N	155.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	S	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	N	N	N	N	N	N	N	452.000,00
1.7.2.1.33.01.00	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	S	N	N	N	N	S	N	188.000,00
1.7.2.1.33.02.00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	S	N	N	N	N	S	N	100.000,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	S	N	N	N	N	S	N	270.000,00
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	S	N	N	N	N	S	N	115.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal - SB	S	N	N	N	N	S	N	362.000,00
1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	S	N	N	N	N	S	N	8.000,00
1.7.2.1.33.07.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	4.000,00
1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	S	N	N	N	N	S	N	5.000,00
1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	S	N	N	N	N	S	N	55.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFMVS	S	N	N	N	N	S	N	30.000,00
1.7.2.1.33.12.00	Núcleo de Prevenção da Violência	S	N	N	N	N	S	N	25.000,00
1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	S	N	N	N	N	S	N	20.000,00
1.7.2.1.33.14.00	CAPS - Gestão do SUS	S	N	N	N	N	S	N	1.000,00
1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - Produtos e Serviços	N	N	N	N	N	N	N	54.000,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	S	N	N	N	N	N	N	35.000,00
1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo - PBF	S	N	N	N	N	N	N	77.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Bolsa Família - IGD	S	N	N	N	N	N	N	12.000,00
1.7.2.1.34.03.00	Pro Jovem - PBV I	S	N	N	N	N	N	N	14.500,00
1.7.2.1.34.04.00	Piso Variável Média Complexidade - PVMC	S	N	N	N	N	N	N	86.500,00
1.7.2.1.34.05.00	Piso Básico Variável - PBV II	S	N	N	N	N	N	N	26.500,00
1.7.2.1.34.06.00	Piso Financeiro de Média Complexidade - PFMVC II	S	N	N	N	N	N	N	420.000,00
1.7.2.1.34.07.00	Piso Financeiro de Média Complexidade - PFMVC III	S	N	N	N	N	N	N	265.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	N	N	N	N	N	N	N	17.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	S	N	N	S	N	N	N	16.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	S	N	N	S	N	N	N	
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S	N	N	S	N	N	N	
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	S	N	S	S	N	S	N	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.7.2.1.99.01.00	Fex - Auxílio Financeiro p/ Fomento e Exportações	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	S	N	N	N	N	N	N	218.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	S	N	S	S	N	S	N	4.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	S	N	S	S	N	S	N	668.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	S	N	N	S	N	S	N	22.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	N	N	N	N	N	N	150.000,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.33.01.00	PACS - Agentes Comunitários	S	N	N	N	N	S	N	46.000,00
1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	S	N	N	N	N	S	N	36.000,00
1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	S	N	N	N	N	S	N	10.000,00
1.7.2.2.33.04.00	ESF - Saúde da Família	S	N	N	N	N	S	N	112.000,00
1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	8.000,00
1.7.2.2.33.06.00	MAC - Média e Alta Complexidade	S	N	N	N	N	S	N	12.000,00
1.7.2.2.33.07.00	CVISA - Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	2.000,00
1.7.2.2.34.00.00	TRANSFERÊNCIA - FEAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.34.01.00	FEAS (PFMC, PAC, PBV)	S	N	N	N	N	N	N	75.000,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	S	N	N	N	N	N	N	425.000,00
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	S	N	N	N	N	N	N	42.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.3.02.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMAS	S	N	N	N	N	N	N	487.500,00
1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	S	N	N	N	N	N	N	251.000,00
1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCE	S	N	N	N	N	N	N	845.000,00
1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMS	S	N	N	N	N	N	N	3.817.000,00
1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ FHS	S	N	N	N	N	N	N	99.000,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	8.385.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	S	N	N	N	N	N	N	350.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	S	N	N	S	N	N	N	73.500,00
1.7.6.2.03.00.00	Convênio Carnaval 2011	S	N	N	N	N	N	N	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	S	N	N	N	N	N	N	5.700,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.99.01.00	Devolução de Suprimento de Fundo	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	S	S	S	S	N	S	N	250.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	S	S	S	S	N	S	N	5.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S	S	S	S	N	S	N	50.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNIUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	N	N	N	N	N	N	11.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N	N	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programas de Educação	S	N	N	N	N	S	N	970.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	S	N	N	N	N	N	N	350.000,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	S	N	N	N	N	N	N	1.250.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	N	N	N	N	N	N	N	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	S	N	N	N	N	N	N	30.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	S	N	N	N	N	N	N	80.000,00
2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	S	N	N	N	N	N	N	319.000,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	S	N	N	N	N	N	N	1.500.000,00
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	S	N	N	N	N	N	N	100.000,00
2.4.7.1.99.03.00	Construção de Unidades Habitacionais	S	N	N	N	N	N	N	250.000,00
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	S	N	N	N	N	N	N	292.500,00
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convênio da União	S	N	N	N	N	N	N	500.000,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	N	N	N	N	N	N	N	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	S	N	N	N	N	N	N	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	S	N	N	N	N	N	N	-3.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	S	N	N	N	N	N	N	-3.200,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	S	N	N	N	N	N	N	-800.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	S	N	N	N	N	N	N	-133.600,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	S	N	N	N	N	N	N	-4.400,00
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref./ FMS	S	N	N	N	N	N	N	-3.817.000,00
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	S	N	N	N	N	N	N	-487.500,00
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	S	N	N	N	N	N	N	-251.000,00
9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE	S	N	N	N	N	N	N	-845.000,00
9.7.2.3.06.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHS	S	N	N	N	N	N	N	-99.000,00
Total..:									38.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

8 – Tabelas Explicativas da Despesa (Inciso III Artigo 22);



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.145.140,72	19.701.803,13	22.313.919,01	24.758.500,00	28.818.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.094.893,83	11.668.349,03	14.316.394,14	15.405.410,00	16.961.470,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.094.893,83	11.668.349,03	14.316.394,14	15.405.410,00	16.961.470,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	59.455,71	60.750,40	68.338,57	70.000,00	76.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	38.000,00	11.100,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	59.694,55	4.881,33	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.988.259,12	9.585.445,05	11.597.413,74	12.187.450,00	13.521.950,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.952.250,90	1.980.924,75	2.504.517,44	2.901.960,00	2.990.420,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.733,55	36.347,50	31.680,00	35.000,00	50.000,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	105.676,70	100.000,00	280.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	8.767,69	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	73.000,00	32.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.371,37	11.840,71	2.364,37	25.000,00	15.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	6.371,37	11.840,71	2.364,37	25.000,00	15.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.371,37	11.840,71	2.364,37	25.000,00	15.000,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.043.875,52	8.021.613,39	7.995.160,50	9.328.090,00	11.842.030,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	55.683,00	0,00	0,00
3.3.20.14.00.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	54.595,00	0,00	0,00
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.088,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.14.00.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	7.983,00	41.000,00	43.000,00
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	7.983,00	40.000,00	42.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	9.043.875,52	8.021.613,39	7.931.494,50	9.287.090,00	11.799.030,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.111.729,00	325.748,28	275.059,05	357.000,00	400.700,00
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avalis, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	2.969.472,52	1.733.783,86	2.563.900,00	3.242.530,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.173.816,33	0,00	4.270,00	27.000,00	22.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIAS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	4.270,00	15.000,00	13.000,00
3.3.90.31.99.00	Premiacoes Culturais, Artísticas,Científicas,Desportivas e Outras	0,00	0,00	4.270,00	245.000,00	412.700,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	49.104,65	220.827,20	223.591,52		



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	137.807,14	222.043,11	128.796,69	484.000,00	348.700,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	151.306,47	327.075,00	193.057,89	185.500,00	361.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.445.230,25	837.311,90	1.052.889,98	1.425.390,00	1.560.400,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.511.226,01	2.747.688,93	4.067.880,25	3.540.800,00	4.983.000,00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	172.880,83	130.103,52	185.697,77	200.000,00	160.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	33.981,43	64.090,49	0,00	100.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.199,05	156.084,23	62.204,05	113.500,00	222.500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	219.594,36	21.168,21	4.263,44	40.000,00	17.000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.399.172,84	1.745.598,01	3.974.162,43	7.641.500,00	9.063.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.721.461,07	1.334.188,92	3.655.759,99	7.191.500,00	8.643.500,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	160.202,31	0,00	0,00
4.4.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	13.302,31	0,00	0,00
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	146.900,00	0,00	0,00
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	9.341,11	0,00	0,00
4.4.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	9.341,11	0,00	0,00
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
4.4.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.721.461,07	1.334.188,92	3.486.216,57	7.191.500,00	8.643.500,00
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.314.196,95	992.236,25	2.947.288,20	3.230.550,00	4.876.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	407.264,12	341.952,67	372.238,02	3.760.950,00	3.445.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	166.690,35	200.000,00	317.000,00
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	677.711,77	411.409,09	318.402,44	450.000,00	420.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	677.711,77	411.409,09	318.402,44	450.000,00	420.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	677.330,44	411.409,09	318.402,44	450.000,00	420.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2008	2009	2010		
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	381,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118.000,00
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118.000,00
Valor Total:		21.544.313,56	21.447.401,14	26.288.081,44	32.500.000,00	38.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**9 – Especificação de Programas Especiais de Trabalho (Inciso IV
Artigo 22) Quando Houver;**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

DECLARAÇÃO

**NÃO HÁ PROGRAMAS ESPECIAIS DE
TRABALHO**

Ladário – MS, 30 de Dezembro de 2011.



JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

10 – Relação de Precatórios (Artigo 100 da C.F.) Quando Houver;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ADVOCAÇIA GERAL DO MUNICÍPIO



RELAÇÃO UNIFICADA DE PRECATÓRIOS ATÉ 31/12/2010.

Devedor: MUNICÍPIO DE LADÁRIO									
Tribunal	Número atual	Entidade Devedora	Beneficiário	Total R\$-	Deferim	Orç	A/N	Sit.	
TJ/MS	2002.006954-0	Município de Ladário	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	111.488,39	05/11/97	1999	A	c/acordo	
TJ/MS	2002.006955-8	Município de Ladário	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - honorários	10.143,96	05/11/97	1999	N	c/acordo	
TJ/MS	2002.006794-6	Município de Ladário	Níria Burgos Ponsa	27.655,59	26/06/00	2001	A	aguardando	
TJ/MS	2003.002814-5	Município de Ladário	Henrique Salomão Benzi	6.538,74	08/05/03	2004	A	aguardando	
TJ/MS	2003.002817-0	Município de Ladário	Ciro Almeida Rodrigues e outros	33.824,49	08/05/03	2004	A	parcelamento	
TJ/MS	2003.010820-3	Município de Ladário	Maria Inês Gomes Costa	7.283,55	24/11/03	2005	A	aguardando	
TJ/MS	2006.002963-7	Município de Ladário	Osmar Pozza e Luiz Marcos Ramires	14.368,47	30/06/06	2007	A	aguardando	
TJ/MS	2007.001298-9	Município de Ladário	Isabel Teresa Silva dos Santos	21.539,78	25/01/07	2008	A	c/ P.I.E.	
TJ/MS	2007.011885-8	Município de Ladário	Sports Livraria e Papelaria Ltda.	30.589,95	20/06/07	2008	N	aguardando	
TJ/MS	2007.028423-6	Município de Ladário	Nello Ricci Neto e outros	74.717,52	19/10/07	2009	N	aguardando	
TJ/MS	2008.035041-1	Município de Ladário	Ubiratan Moreira Serra	37.959,10	11/02/09	2010	A	aguardando	
TJ/MS	2008.035198-7	Município de Ladário	Roberto Ajala Lins	1.405,15	17/03/09	2010	A	aguardando	
TJ/MS	2009.004883-2	Município de Ladário	Maximiano Francisco Santos Sabatel	44.387,44	01/06/09	2010	A	aguardando	
TJ/MS	2008.035044-2	Município de Ladário	Comercial Migueis Derivados de Petroleo Ltda	26.434,70	17/03/09	2010	N	aguardando	
TJ/MS	2009.028778-8	Município de Ladário	Maximiano Francisco Santos Sabatel e Alcindo Cardoso do Valle Junior	5.812,04	15/12/09	2011	A	aguardando	

Rua Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C. Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2002 – Ladário (MS).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

11 – Orçamentos dos Fundos, Fundações, Autarquias (Art. 2º § 2º, Inc. I e Art. 109 Lei 4320/64);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
45	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
46	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
47	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
48	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADO	N	N	N	N	N	N		
49	1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados / Fundo de Saúde.	S	N	N	N	N	N	N	26.000,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
2	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
6	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	N	N	N	N	N	N		
61	1.7.2.1.33.01.00	PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	S	N	N	N	N	S	N	452.000,00
8	1.7.2.1.33.02.00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	S	N	N	N	N	S	N	188.000,00
62	1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	S	N	N	N	N	S	N	100.000,00
10	1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde – ACS	S	N	N	N	N	S	N	270.000,00
11	1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal – SB	S	N	N	N	N	S	N	115.000,00
12	1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	S	N	N	N	N	S	N	362.000,00
13	1.7.2.1.33.07.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	8.000,00
14	1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS	S	N	N	N	N	S	N	4.000,00
15	1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	S	N	N	N	N	S	N	5.000,00
17	1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFPVS	S	N	N	N	N	S	N	55.000,00
43	1.7.2.1.33.12.00	Núcleo de Prevenção da Violência	S	N	N	N	N	S	N	30.000,00
44	1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	S	N	N	N	N	S	N	25.000,00
63	1.7.2.1.33.14.00	CAPS – Gestão do SUS	S	N	N	N	N	S	N	20.000,00
64	1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – Produtos e Serviços	S	N	N	N	N	S	N	1.000,00
19	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N		
20	1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	N	N	N	N	N	N		
21	1.7.2.2.33.01.00	PACS – Agentes Comunitários	S	N	N	N	N	S	N	46.000,00
22	1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	S	N	N	N	N	S	N	36.000,00
23	1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	S	N	N	N	N	S	N	10.000,00
24	1.7.2.2.33.04.00	ESF – Saúde da Família	S	N	N	N	N	S	N	112.000,00
25	1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	8.000,00
54	1.7.2.2.33.06.00	MAC – Média e Alta Complexidade	S	N	N	N	N	S	N	12.000,00
66	1.7.2.2.33.07.00	CVISA – Vigilância Sanitaria	S	N	N	N	N	S	N	2.000,00
58	1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	N	N	N	N	N	N		



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R. Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
65	1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMS	S	N	N	N	N	N	N	3.817.000,00
51	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
52	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N	N	
53	1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
33	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
34	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
35	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
40	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
67	2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE	N	N	N	N	N	N	N	
68	2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	S	N	N	N	N	N	N	80.000,00
69	2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO	N	N	N	N	N	N	N	
70	2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	S	N	N	N	N	N	N	319.000,00
Total..:										6.104.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
1	10.301.0008	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
115	10.301.0008	4.4.90.51.00.00	21	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	80.000,00
Total Proj./Ativ.....:								81.000,00
Proj./Ativ.: 1015 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes – Vigilância Sanitária								
30	10.304.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 1016 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes – Vigilância Epidemiológica								
38	10.305.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	6.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Proj./Ativ.: 1017 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes – Ações Básicas								
19	10.301.0020	4.4.90.52.00.00	999	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Proj./Ativ.: 1031 Construção de Módulos Sanitários								
39	17.512.0027	4.4.90.51.00.00	21	Obras e Instalações	Não	Não	Não	319.000,00
Total Proj./Ativ.....:								319.000,00
Proj./Ativ.: 1039 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes – Conselho Municipal								
85	10.122.0005	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Proj./Ativ.: 1040 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes – MAC								
87	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	999	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	9.000,00
Total Proj./Ativ.....:								9.000,00
Proj./Ativ.: 2033 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde								
2	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	0	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
3	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.600.000,00
4	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	353.000,00
5	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	16.000,00
6	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
73	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	0	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	85.000,00
7	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	130.000,00
8	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	150.000,00
9	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	315.000,00
72	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
10	10.301.0015	3.3.90.92.00.00	0	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	15.000,00
11	10.301.0015	3.3.90.93.00.00	0	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	10.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								2.889.000,00
Proj./Ativ.:	2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica						
20	10.301.0021	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
22	10.301.0021	3.3.90.32.00.00	0	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	133.000,00
Total Proj./Ativ.....:								138.000,00
Proj./Ativ.:	2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS						
12	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	14	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
13	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	340.000,00
14	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	75.000,00
15	10.301.0015	3.1.90.16.00.00	0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								466.000,00
Proj./Ativ.:	2036	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PSF e Especificidades						
16	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	14	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	700.000,00
18	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	14	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	154.000,00
74	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	14	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
75	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	14	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
78	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	14	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
76	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
77	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	22.000,00
80	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	14	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
79	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	14	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								951.000,00
Proj./Ativ.:	2037	Gerenciamento do MAC						
116	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	18.000,00
117	10.302.0016	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	4.000,00
89	10.302.0016	3.3.90.14.00.00	14	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
25	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	14	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
88	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	14	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
26	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
27	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	120.000,00
90	10.302.0016	4.4.90.51.00.00	14	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								178.000,00
Proj./Ativ.:	2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária						
21	10.304.0017	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.500,00
23	10.304.0017	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
91	10.304.0017	3.3.90.32.00.00	999	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.304.0017	3.3.90.33.00.00	999	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
28	10.304.0017	3.3.90.36.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
29	10.304.0017	3.3.90.39.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	6.000,00
Total Proj./Ativ.....:								24.500,00
Proj./Ativ.: 2039		Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde						
31	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	999	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	162.000,00
32	10.305.0017	3.1.90.13.00.00	999	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	36.000,00
33	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	999	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	999	Material de Consumo	Não	Não	Sim	21.000,00
35	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	999	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
36	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.500,00
Total Proj./Ativ.....:								227.500,00
Proj./Ativ.: 2058		Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Prevenção e Promoção à Saúde						
45	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	999	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
42	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	999	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
46	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	999	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
47	10.305.0017	3.3.90.35.00.00	999	Serviços de Consultoria	Não	Não	Sim	1.000,00
43	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
44	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								17.000,00
Proj./Ativ.: 2059		Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde						
81	10.122.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
82	10.122.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.500,00
83	10.122.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.900,00
84	10.122.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.400,00
Proj./Ativ.: 2060		Gerenciamento da ATenção Básica – PAB FIXO						
86	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	14	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	100,00
92	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	7.000,00
93	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	14	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.500,00
94	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	14	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
95	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	14	Material de Consumo	Não	Não	Sim	221.000,00
98	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	14	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	8.000,00
96	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	42.000,00
97	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	98.000,00
100	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	14	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
99	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	14	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								399.600,00
Proj./Ativ.: 2061		Gerenciamento da Atenção Básica – Saúde Bucal						
101	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	14	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	999	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	96.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
118	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	14	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	22.000,00
104	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	999	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
105	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	999	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
106	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	4.000,00
107	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
108	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	999	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								161.000,00
Proj./Ativ.:	2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde						
109	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	999	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.000,00
110	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	999	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								12.000,00
Proj./Ativ.:	2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviços						
111	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	999	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
112	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
113	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	7.000,00
114	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	999	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								52.000,00
Total Unidade.....:								6.104.000,00
Total Órgão.....:								6.104.000,00
Valor Total.....:								6.104.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

2 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
4	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
3	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N		
2	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	N	N	N	N	N	N		
5	1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	N	N	N	N	N	N		
6	1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	S	N	N	N	N	N	N	85.000,00
11	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
10	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
9	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
13	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
14	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
15	1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMIS	S	N	N	N	N	N	N	15.000,00
Total..:										100.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

7	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00

Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS

1	08.244.0010	3.3.50.43.00.00	0	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.0010	3.3.90.08.00.00	0	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	5.000,00
3	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	27.000,00
4	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	0	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	25.000,00
5	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
6	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
Total Proj./Ativ.....:								99.000,00

Total Unidade.....: 100.000,00

Total Órgão.....: 100.000,00

Valor Total.....: 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

3 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
14	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
16	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N		
17	1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FMCAD	S	N	N	N	N	N		1.000,00
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
10	1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	N	N	N	N	N	N		
18	1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	S	N	N	N	N	N		251.000,00
Total..:										252.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa
Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 011 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE								
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
8	08.243.0012	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD								
1	08.243.0012	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	145.000,00
2	08.243.0012	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	33.000,00
3	08.243.0012	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	16.000,00
4	08.243.0012	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
5	08.243.0012	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.0012	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	17.000,00
7	08.243.0012	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								251.000,00
Total Unidade.....:								252.000,00
Total Órgão.....:								252.000,00
Valor Total.....:								252.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

4 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R. Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
13	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
14	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N		
15	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
25	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
26	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
29	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N		
30	1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FHIS	S	N	N	N	N	N		1.000,00
21	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
22	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
23	1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	N	N	N	N	N	N		
24	1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHIS	S	N	N	N	N	N		99.000,00
8	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N		
9	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N		
17	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N		
18	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N		
19	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
28	2.4.7.1.99.03.00	Construção de Unidades Habitacionais	S	N	N	N	N	N		250.000,00
Total..:										350.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais

1	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
2	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	30	Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
Total Proj./Ativ.....:								350.000,00
Total Unidade.....:								350.000,00
Total Órgão.....:								350.000,00
Valor Total.....:								350.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

5 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	N	N	N	N	N	N		
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	N	N	N	N	N	N		
16	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
18	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N		1.000,00
19	1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCE	S	N	N	N	N	N		
7	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
12	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
13	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N		
14	1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	N	N	N	N	N	N		
15	1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCE	S	N	N	N	N	N		845.000,00
8	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N		
9	1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N		
10	1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N		
11	1.7.6.2.03.00.00	Convênio Carnaval 2011	S	N	N	N	N	N		0,00
Total..:										846.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Unidade: 015 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE								
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
5	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da FMCE								
1	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	185.000,00
2	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	41.000,00
3	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	15.000,00
31	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	110.000,00
4	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	0	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								390.000,00
Proj./Ativ.: 2042 Incentivo ao Esporte e Lazer								
10	27.812.0011	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	5.000,00
11	27.812.0011	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
12	27.812.0011	3.3.90.31.99.00	0	Premiacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e Ou	Não	Não	Não	10.000,00
13	27.812.0011	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
14	27.812.0011	3.3.90.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								60.000,00
Proj./Ativ.: 2054 Manutencao das Atividades do Carnaval								
15	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
18	13.392.0014	3.3.90.31.99.00	0	Premiacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e Ou	Não	Não	Não	3.000,00
16	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	36.000,00
17	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								199.000,00
Proj./Ativ.: 2055 Manutencao Festividades Sao Joao								
19	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
22	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIV	Não	Não	Não	3.000,00
20	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
21	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	58.000,00
Total Proj./Ativ.....:								76.000,00
Proj./Ativ.: 2056 Manutencao das Festividades Natalina								
23	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
26	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIV	Não	Não	Não	3.000,00
24	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
25	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								28.000,00
Proj./Ativ.:	2057	Manutencao do Aniversario da Cidade						
27	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
30	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIV	Não	Não	Não	3.000,00
28	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
29	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
Total Proj./Ativ.....:								88.000,00
Total Unidade.....:								846.000,00
Total Órgão.....:								846.000,00
Valor Total.....:								846.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

6 – FUNDEB



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
10	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
9	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
8	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
7	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
6	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
5	1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	115.000,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
2	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
1	1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	8.385.000,00
Total..:										8.500.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 009 FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB								
Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares								
17	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	19	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	600.000,00
Total Proj./Ativ.....:								600.000,00
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF								
33	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	19	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								200.000,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas								
18	12.361.0008	4.4.90.61.00.00	19	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF								
34	12.365.0008	4.4.90.61.00.00	19	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	27.000,00
Total Proj./Ativ.....:								27.000,00
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
19	12.361.0020	4.4.90.52.00.00	19	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	200.000,00
35	12.365.0020	4.4.90.52.00.00	19	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								400.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%								
4	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
5	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	18	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	660.000,00
6	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	18	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.665.000,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%								
20	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.050.000,00
21	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	18	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	235.000,00
22	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	18	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.290.000,00
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%								
36	12.366.0007	3.1.90.11.00.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	126.000,00
37	12.366.0007	3.1.90.13.00.00	18	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	27.600,00
38	12.366.0007	3.1.90.94.00.00	18	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								158.600,00
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%								
7	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	655.000,00
8	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	19	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	140.000,00
9	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	19	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
10	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	19	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.700,00
11	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	19	Material de Consumo	Sim	Não	Não	206.510,00
12	12.361.0007	3.3.90.32.00.00	19	Material de Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.700,00
13	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	19	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	10.700,00
14	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	100.000,00
15	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	300.000,00
16	12.361.0007	3.3.90.93.00.00	19	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.443.610,00
Proj./Ativ.: 2021		Manutenção da Educação Infantil - 40%						
23	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	250.000,00
24	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	19	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	60.000,00
25	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	19	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
26	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	19	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	50.000,00
27	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	19	Material de Consumo	Sim	Não	Não	80.690,00
28	12.365.0007	3.3.90.32.00.00	19	Material de Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	3.000,00
29	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	19	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
30	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
31	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.365.0007	3.3.90.93.00.00	19	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								464.690,00
Proj./Ativ.: 2022		Manutenção da Educação Basica Eja - 40%						
39	12.366.0007	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	5.000,00
40	12.366.0007	3.1.90.13.00.00	19	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.100,00
41	12.366.0006	3.1.90.94.00.00	18	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								11.100,00
Proj./Ativ.: 2040		Programa Nacional do Transporte Escolar						
1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	19	Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
2	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	30.000,00
3	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								90.000,00
Total Unidade.....:								8.500.000,00
Total Órgão.....:								8.500.000,00
Valor Total.....:								8.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

7 - PREFEITURA



Entidades Selecionadas: PML

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	S	S	N	S	N	S	N	5.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	N	S	S	N	S	N	160.000,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	S	N	S	S	N	S	N	200.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	S	S	S	S	N	S	N	75.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	S	S	S	S	N	S	N	80.000,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	S	N	S	S	N	S	N	1.500.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	S	N	S	S	N	S	N	75.000,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	40.000,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	S	S	S	N	N	N	N	1.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	S	S	S	N	N	N	N	26.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	S	S	S	N	N	N	N	5.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	S	S	S	N	N	N	N	3.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	30.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S	N	N	N	N	N	N	490.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmio	S	S	S	N	N	N	N	15.000,00



Entidades Selecionadas: PML

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ROYALTIES	S	N	S	N	N	N	N	2.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PML	S	N	N	N	N	N	N	150.000,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	S	N	N	N	N	N	N	105.000,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	S	N	S	S	N	S	N	12.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	S	N	S	S	N	S	N	15.000,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NATURAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	S	N	N	N	N	N	N	2.150.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	S	N	N	N	N	N	N	155.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	S	N	N	S	N	N	N	420.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	S	N	N	S	N	N	N	265.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S	N	N	S	N	N	N	17.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	S	N	S	S	N	S	N	16.000,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.99.01.00	Fex - Auxílio Financeiro p/ Fomento e Exportações	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	S	N	N	N	N	N	N	218.000,00



Entidades Selecionadas: PML

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	S	N	S	S	N	S	N	4.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	S	N	S	S	N	S	N	668.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	S	N	N	S	N	S	N	22.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	N	N	N	N	N	N	150.000,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	S	N	N	N	N	N	N	425.000,00
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	S	N	N	N	N	N	N	42.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	S	N	N	N	N	N	N	350.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	S	N	N	S	N	N	N	73.500,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	S	N	N	N	N	N	N	5.700,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.99.01.00	Devolução de Suprimento de Fundo	S	N	N	N	N	N	N	25.000,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N	N	



Entidades Selecionadas: PML

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	S	S	S	S	N	S	N	250.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	S	S	S	S	N	S	N	5.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S	S	S	S	N	S	N	50.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	S	N	N	N	N	S	N	970.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	S	N	N	N	N	N	N	350.000,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N	N	
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	S	N	N	N	N	N	N	1.250.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	N	N	N	N	N	N	N	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	S	N	N	N	N	N	N	30.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	S	N	N	N	N	N	N	1.500.000,00
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	S	N	N	N	N	N	N	100.000,00
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	S	N	N	N	N	N	N	292.500,00
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convênio da União	S	N	N	N	N	N	N	500.000,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	N	N	N	N	N	N	N	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	



Entidades Selecionadas: PML

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	S	N	N	N	N	N	N	-3.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	S	N	N	N	N	N	N	-3.200,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	S	N	N	N	N	N	N	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	-800.000,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	S	N	N	N	N	N	N	-133.600,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	S	N	N	N	N	N	N	-4.400,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	S	N	N	N	N	N	N	-3.817.000,00
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref./ FMS	S	N	N	N	N	N	N	-487.500,00
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	S	N	N	N	N	N	N	-251.000,00
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	S	N	N	N	N	N	N	-845.000,00
9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE	S	N	N	N	N	N	N	-99.000,00
9.7.2.3.06.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHIS	S	N	N	N	N	N	N	
Total..:									20.962.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

13	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								50.000,00

Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

6	04.122.0002	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	580.000,00
7	04.122.0002	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	128.000,00
8	04.122.0002	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	25.000,00
9	04.122.0002	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
10	04.122.0002	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	40.000,00
11	04.122.0002	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
12	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	220.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.004.000,00

Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais

14	04.131.0002	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0002	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,00
16	04.131.0002	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	69.000,00
Total Proj./Ativ.....:								85.000,00

Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Município

140	02.062.0003	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	135.000,00
141	02.062.0003	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
1	02.062.0003	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	5.500,00
2	02.062.0003	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
3	02.062.0003	3.3.90.35.00.00	0	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
4	02.062.0003	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	19.000,00
5	02.062.0003	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	13.000,00
Total Proj./Ativ.....:								207.000,00

Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar

142	05.153.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
143	05.153.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	220,00
17	05.153.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00
18	05.153.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
19	05.153.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
20	05.153.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.220,00

Total Unidade.....: 1.351.220,00

Unidade: 002 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1037 Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes								
150	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	7.000,00
Total Proj./Ativ.....:								7.000,00
Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico								
146	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	140.000,00
147	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	31.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	12.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	115.000,00
36	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
38	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								388.000,00
Total Unidade.....:								395.000,00
Unidade: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares – Ensino Fundamental								
101	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	1	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	350.000,00
Total Proj./Ativ.....:								350.000,00
Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais–Educ. Infantil								
83	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	1	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
85	12.365.0020	4.4.90.52.00.00	1	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
106	12.361.0020	4.4.90.52.00.00	1	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								35.000,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
62	12.361.0022	4.4.90.61.00.00	1	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	20.000,00
149	12.365.0022	4.4.90.61.00.00	1	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								40.000,00
Proj./Ativ.: 1034 Caminho da Escola								
64	12.361.0028	4.4.90.52.00.00	90	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	970.000,00
Total Proj./Ativ.....:								970.000,00
Proj./Ativ.: 2006 Programa Estadual do Transporte Escolar								
63	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	20	Material de Consumo	Sim	Não	Não	62.500,00
65	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								73.500,00
Proj./Ativ.: 2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar								
59	12.306.0004	3.3.90.30.00.00	1	Material de Consumo	Sim	Não	Não	300.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								300.000,00
Proj./Ativ.: 2008		Programa Municipal do Transporte Escolar						
69	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	1	Material de Consumo	Sim	Não	Não	11.000,00
71	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	320.000,00
Total Proj./Ativ.....:								332.000,00
Proj./Ativ.: 2012		Programa Nacional de Alimentação Escolar						
61	12.306.0004	3.3.90.30.00.00	15	Material de Consumo	Sim	Não	Não	265.000,00
Total Proj./Ativ.....:								265.000,00
Proj./Ativ.: 2013		Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT						
76	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	15	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
79	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	13.000,00
Total Proj./Ativ.....:								17.000,00
Proj./Ativ.: 2014		Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental						
84	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	1	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	15	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	100.000,00
88	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	1	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	24.000,00
91	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	1	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	16.000,00
93	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
95	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	20.000,00
96	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	160.000,00
98	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	300.000,00
148	12.361.0007	3.3.90.92.00.00	1	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								826.000,00
Proj./Ativ.: 2015		Manutenção de Centros de Educação Infantil						
70	12.365.0007	3.1.90.04.00.00	1	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	1	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	1	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	20.000,00
77	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	1	Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
78	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	1	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
82	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								56.000,00
Proj./Ativ.: 2015		Amortização de Financiamentos						
66	12.361.0029	3.2.90.21.00.00	1	Juros sobre a Dívida por Contrato	Sim	Não	Não	10.000,00
68	12.361.0029	4.6.90.71.00.00	1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Sim	Não	Não	10.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								20.000,00
Total Unidade.....:								3.294.500,00
Unidade: 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
53	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								30.000,00
Proj./Ativ.: 1036 Programa de Modernização Adm. Tributária								
54	04.122.0036	4.4.90.51.00.00	90	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
55	04.122.0036	4.4.90.52.00.00	90	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								250.000,00
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão								
37	04.122.0005	3.1.90.01.00.00	0	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	76.000,00
39	04.122.0005	3.1.90.04.00.00	0	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
40	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	900.000,00
41	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	200.000,00
42	04.122.0005	3.1.90.94.00.00	0	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
43	04.122.0005	3.3.50.41.00.00	0	Contribuições	Não	Não	Não	42.000,00
44	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	40.000,00
45	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
46	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	100.000,00
47	04.122.0005	3.3.90.35.00.00	0	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	260.000,00
48	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	160.000,00
49	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	900.000,00
50	04.122.0005	3.3.90.47.00.00	0	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	160.000,00
51	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	0	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	200.000,00
52	04.122.0005	3.3.90.93.00.00	0	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.171.000,00
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município								
58	28.843.0029	3.2.90.21.00.00	0	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	5.000,00
60	28.843.0029	4.6.90.71.00.00	0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	410.000,00
Total Proj./Ativ.....:								415.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais								
34	04.062.0003	3.1.90.91.00.00	0	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	280.000,00
35	04.062.0003	3.3.90.91.00.00	0	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								330.000,00
Proj./Ativ.: 2049 Programa de Modernização da Adm. Tributária								
57	04.122.0036	3.3.90.39.00.00	90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								100.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Unidade.....:								4.296.000,00
Unidade: 005 SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS								
Proj./Ativ.: 1038 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
151	14.422.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS								
21	14.422.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	150.000,00
22	14.422.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	35.000,00
24	14.422.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias – Civil	Não	Não	Não	5.000,00
25	14.422.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.830,00
27	14.422.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
29	14.422.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	17.000,00
Total Proj./Ativ.....:								231.830,00
Total Unidade.....:								233.830,00
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO								
Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas								
107	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Proj./Ativ.: 1004 Recuperação de Vias Urbanas								
108	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	23	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								500.000,00
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem								
109	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	23	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus								
110	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
Total Proj./Ativ.....:								300.000,00
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
104	15.452.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	40.000,00
Total Proj./Ativ.....:								40.000,00
Proj./Ativ.: 1019 Recuperação de Áreas Degradadas								
112	18.543.0023	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	27.000,00
Total Proj./Ativ.....:								27.000,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
87	15.451.0022	4.4.90.61.00.00	0	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								100.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada								
103	15.452.0020	4.4.90.52.00.00	23	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	100.000,00
152	15.452.0020	4.4.90.92.00.00	999	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								105.000,00
Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário								
102	15.452.0008	4.4.90.51.00.00	23	Obras e Instalações	Não	Não	Não	292.500,00
Total Proj./Ativ.....:								292.500,00
Proj./Ativ.: 1035 Programa Intervenção Viária - PROVIAS								
105	15.452.0035	4.4.90.52.00.00	90	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.250.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.250.000,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado								
89	15.452.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.200.000,00
90	15.452.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	264.000,00
92	15.452.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias - Civil	Não	Não	Não	13.000,00
94	15.452.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	330.000,00
97	15.452.0005	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
99	15.452.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	70.000,00
100	15.452.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	450.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.329.000,00
Proj./Ativ.: 2041 Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos								
113	15.452.0025	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
114	15.452.0025	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	115.000,00
115	15.452.0025	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	700.000,00
Total Proj./Ativ.....:								875.000,00
Proj./Ativ.: 2050 Recuperação de Estradas Vicinais								
116	15.452.0026	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
117	15.452.0026	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
118	15.452.0026	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								70.000,00
Total Unidade.....:								7.538.500,00
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
128	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social								
119	08.244.0010	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.100.000,00
120	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	242.000,00
121	08.244.0010	3.1.90.94.00.00	0	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
122	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	0	Diárias - Civil	Não	Não	Não	25.000,00
123	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	180.000,00
124	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	0	Material de Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	60.000,00
125	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	16.000,00
126	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	296.000,00
127	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	167.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.087.000,00
Total Unidade.....:								2.097.000,00
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL								
Proj./Ativ.: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes								
136	04.122.0020	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governamental								
129	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	120.000,00
130	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	27.000,00
131	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	0	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
132	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
133	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
135	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	27.000,00
Total Proj./Ativ.....:								182.000,00
Total Unidade.....:								183.000,00
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia								
137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	118.000,00
Total Proj./Ativ.....:								118.000,00
Total Unidade.....:								118.000,00
Total Órgão.....:								19.507.050,00
Valor Total.....:								19.507.050,00

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO									
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO									
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal									
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	85.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	85.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas									
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	755.950,00	
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	0	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	165.000,00	
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0	Diárias - Civil	Não	Não	Não	95.000,00	
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0	Material de Consumo	Não	Não	Não	89.500,00	
6	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	99.500,00	
7	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00	
8	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	93.500,00	
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.500,00	
10	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	55.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	1.369.950,00
								Total Unidade.....:	1.454.950,00
								Total Órgão.....:	1.454.950,00
								Valor Total.....:	1.454.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

12 – Orçamento Fiscal (Artigo 165 § 5º Inciso I – CF);



RELATÓRIO DE ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2012

SUBFUNO	VALOR FIXADO
01 - Legislativa	
031 - Ação Legislativa	1.454.950,00
Quantidade: 1	1.454.950,00
02 - Judiciária	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	207.000,00
Quantidade: 1	207.000,00
04 - Administração	
122 - Administração Geral	330.000,00
131 - Comunicação Social	5.578.000,00
	85.000,00
Quantidade: 3	5.993.000,00
05 - Defesa Nacional	
153 - Defesa Terrestre	5.220,00
Quantidade: 1	5.220,00
06 - Educação	
365 - Educação Infantil	565.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.292.690,00
361 - Ensino Fundamental	169.700,00
	8.767.110,00
Quantidade: 4	11.794.500,00
07 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	391.000,00
Quantidade: 1	391.000,00
08 - Direitos da Cidadania	
22 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.830,00
Quantidade: 1	233.830,00
09 - Urbanismo	
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00
452 - Serviços Urbanos	4.961.500,00
Quantidade: 2	7.511.500,00
10 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	350.000,00
Quantidade: 1	350.000,00
11 - Saneamento	
112 - Saneamento Básico Urbano	319.000,00



RELATÓRIO DE ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2012

SUBFUNO	VALOR FIXADO
Quantidade: 1	319.000,00
18 - Gestão Ambiental	
043 - Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00
Quantidade: 1	27.000,00
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	60.000,00
Quantidade: 1	60.000,00
8 - Encargos Especiais	
43 - Serviço da Dívida Interna	415.000,00
Quantidade: 1	415.000,00
99 - Reserva de Contigência	
999 - Reserva de Contigência	118.000,00
Quantidade: 1	118.000,00
Quantidade: 20	28.880.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

13 – Orçamento Seguridade Social (Artigo 165 § 5º Inciso III – Artigo 195 § 2º – CF) (Saúde, Previdência Social, Assistência Social);



RELATÓRIO DE SEGURIDADE SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2012

FUNCAO	SUBFUNCAO	VALOR FIXADO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	3.083.000,00
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	252.000,00
10 - Saúde	122 - Administração Geral	18.400,00
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	5.287.600,00
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	262.500,00
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	29.500,00
Quantidade: 7		9.120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

14 – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo (Artigo 2º § 1º (Inciso I));



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Administração	5.993.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.230.000,00	Assistência Social	3.335.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	Cultura	391.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	482.000,00	Defesa Nacional	5.220,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	Desporto e Lazer	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.647.500,00	Direitos da Cidadania	233.830,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.700,00	Educação	11.794.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		Encargos Especiais	415.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.570.000,00	Gestão Ambiental	27.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	Habitação	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.041.500,00	Judiciária	207.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-8.943.700,00	Legislativa	1.454.950,00
		Reserva de Contingência	118.000,00
		Saneamento	319.000,00
		Saúde	5.785.000,00
		Urbanismo	7.511.500,00
TOTAL:	38.000.000,00	TOTAL:	38.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

15 – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa – Anexo I(Art. 2º, § 1º, Inc. II Lei 4320/64);



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo I da Lei 4.320/64
 Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	41.301.200,00	DESPESAS CORRENTES	28.818.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.230.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.961.470,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	482.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.842.030,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.647.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.700,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.943.700,00		
		Superavit	3.539.000,00
TOTAL	32.357.500,00	TOTAL	32.357.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.642.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.063.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.570.000,00	INVESTIMENTOS	8.643.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	3.041.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00
Deficit	3.421.000,00		
TOTAL	9.063.500,00	TOTAL	9.063.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	37.882.000,00
		Reserva Legal do RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	118.000,00
TOTAL GERAL	38.000.000,00	TOTAL GERAL	38.000.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	32.357.500,00	85,15 %	DESPESAS CORRENTES	28.818.500,00	75,84 %
RECEITAS DE CAPITAL	5.642.500,00	14,85 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.063.500,00	23,85 %
			SUBTOTAL	37.882.000,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %
SUBTOTAL	38.000.000,00		SUBTOTAL	37.882.000,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	118.000,00	0,31 %
TOTAL.....:	38.000.000,00	100,00 %	TOTAL.....:	38.000.000,00	100,00 %



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**16 – Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva
Legislação (Art. 2º § 1º, Inc. III – Lei 4320/64);**



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	41.301.200,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.230.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.095.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	520.000,00	
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	275.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	200.000,00	
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendii	75.000,00	
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóv	80.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.575.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.575.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.575.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	1.500.000,00	
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	75.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	135.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	71.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00	
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.000,00	
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	25.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.000,00	
1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	26.000,00	
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	85.000,00	
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	85.000,00	
1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 – FMIS	85.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	490.000,00	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	482.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmos	15.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	467.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	467.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	334.000,00	
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	2.000,00	
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	115.000,00	
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	26.000,00	



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	5.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	3.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	15.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	168.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	15.000,00	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	150.000,00	
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	133.000,00	
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	105.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAI	28.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	3.000,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	25.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.647.500,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.224.000,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.721.500,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.515.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.500.000,00	
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	15.000,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. N/	2.305.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	2.150.000,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	155.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - R	1.635.000,00	
1.7.2.1.33.01.00	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	452.000,00	
1.7.2.1.33.02.00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	188.000,00	
1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	270.000,00	
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal - SB	115.000,00	
1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	362.000,00	
1.7.2.1.33.07.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	8.000,00	
1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	4.000,00	
1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	5.000,00	
1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVPS	55.000,00	
1.7.2.1.33.12.00	Nucleo de Prevenção da Violencia	30.000,00	
1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	25.000,00	
1.7.2.1.33.14.00	CAPS - Gestão do SUS	20.000,00	
1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - Produtos e Serviç	1.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.500,00	
1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo – PBF	54.000,00	
1.7.2.1.34.02.00	Bolsa Família – IGD	35.000,00	
1.7.2.1.34.03.00	Pro Jovem – PBV I	77.000,00	
1.7.2.1.34.04.00	Piso Variável Média Complexidade – PVMC	12.000,00	
1.7.2.1.34.05.00	Piso Básico Variável – PBV II	14.500,00	
1.7.2.1.34.06.00	Piso Financeiro de Média Complexidade – PFMC II	86.500,00	
1.7.2.1.34.07.00	Piso Financeiro de Média Complexidade – PFMC III	26.500,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	702.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	265.000,00	
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	17.000,00	
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	16.000,00	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	243.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	Fex – Auxílio Financeiro p/ Fomento e Exportações	25.000,00	
1.7.2.1.99.02.00	AFM – Apoio Financeiro aos Municípios	218.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.618.000,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.840.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	4.000.000,00	
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	668.000,00	
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	22.000,00	
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	226.000,00	
1.7.2.2.33.01.00	PACS – Agentes Comunitários	46.000,00	
1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	36.000,00	
1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	10.000,00	
1.7.2.2.33.04.00	ESF – Saúde da Família	112.000,00	
1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	8.000,00	
1.7.2.2.33.06.00	MAC – Média e Alta Complexidade	12.000,00	
1.7.2.2.33.07.00	CVISA – Vigilância Sanitaria	2.000,00	
1.7.2.2.34.00.00	TRANSFERÊNCIA – FEAS	75.000,00	
1.7.2.2.34.01.00	FEAS (PFMC, PAC, PBV)	75.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	477.000,00	
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	425.000,00	
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	42.000,00	
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	10.000,00	
1.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	5.499.500,00	
1.7.2.3.02.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMAS	487.500,00	
1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMCAD	251.000,00	
1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMCE	845.000,00	
1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ – FMS	3.817.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHS	99.000,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.385.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.385.000,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	423.500,00	
1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00	
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	73.500,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	73.500,00	
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	73.500,00	
1.7.6.2.03.00.00	Convênio Carnaval 2011	0,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.700,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.700,00	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.700,00	
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	5.700,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.9.2.2.99.01.00	Devolução de Suprimento de Fundo	25.000,00	
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	5.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	305.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	305.000,00	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00	
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	5.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	11.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.642.500,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.570.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.570.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVE	2.570.000,00	
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	970.000,00	
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da M	350.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GI	1.250.000,00	
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.250.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	30.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.041.500,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.041.500,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.041.500,00	
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE	80.000,00	
2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	80.000,00	
2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO	319.000,00	
2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	319.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.642.500,00	
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	1.500.000,00	
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	
2.4.7.1.99.03.00	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00	
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	292.500,00	
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convenio da União	500.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.943.700,00	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-8.943.700,00	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-8.943.700,00	
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fin	-2.500.000,00	
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.000,00	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONER	-3.200,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-938.000,00	
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-938.000,00	
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-800.000,00	
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-133.600,00	
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAC	-4.400,00	
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref/ FMS	-3.817.000,00	
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	-487.500,00	
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	-251.000,00	
9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE	-845.000,00	
9.7.2.3.06.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHS	-99.000,00	
	Total..:	38.000.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	120.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	45.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	48.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	900.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	45.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	25.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	5.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	15.000,00
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados	3.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	10.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	12.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	155.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	12.800,00
1.7.2.1.99.01.00	Fex - Auxílio Financeiro p/ Fomento e Exportações	25.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	218.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	3.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	534.400,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	17.600,00
1.7.2.3.02.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMAS	487.500,00
1.7.2.3.03.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCAD	251.000,00
1.7.2.3.04.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMCE	845.000,00
1.7.2.3.05.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p/ - FMS	3.817.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	5.700,00
1.9.2.2.99.01.00	Devolução de Suprimento de Fundo	25.000,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições	5.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	150.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	3.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	30.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	10.000,00
9.7.2.3.01.00.00	Dedução de Recursos Da Pref/ FMS	-3.817.000,00
9.7.2.3.02.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMAS	-487.500,00
9.7.2.3.03.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCAD	-251.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

9.7.2.3.04.00.00	Dedução de Recursos da Pref./ FMCE	-845.000,00
9.7.2.3.06.00.00	Dedução de Recursos da Pref.P/ FHIS	-99.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		15.702.500,00

Fonte de Recursos.: 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.250,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	50.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	18.750,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	20.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	375.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	18.750,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	625.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	750,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	800,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	200.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	33.400,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	1.100,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	62.500,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.250,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.500,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.200,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-800.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-133.600,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-4.400,00
Total da Fonte de Recursos.:		-1.983.150,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	750,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	30.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.250,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	12.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	225.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	11.250,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.875.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	2.250,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.400,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	600.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	100.200,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	3.300,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	37.500,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS	750,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.943.150,00

Fonte de Recursos.: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.33.01.00	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	452.000,00
1.7.2.1.33.02.00	Teto Municipal de Med. e Alta Compl.Amb e Hospitalar	188.000,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	270.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Saúde Bucal - SB	115.000,00
1.7.2.1.33.06.00	Saúde da Família SF	362.000,00
1.7.2.1.33.07.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	8.000,00
1.7.2.1.33.08.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	4.000,00
1.7.2.1.33.09.00	Campanha de Vacinação	5.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	55.000,00
1.7.2.1.33.12.00	Núcleo de Prevenção da Violência	30.000,00
1.7.2.1.33.13.00	Compensação de Especialidades Regionais	25.000,00
1.7.2.1.33.14.00	CAPS - Gestão do SUS	20.000,00
1.7.2.1.33.15.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - Produtos e Serviços	1.000,00
1.7.2.2.33.06.00	MAC - Média e Alta Complexidade	12.000,00
1.7.2.2.33.07.00	CVISA - Vigilância Sanitária	2.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.649.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	420.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	265.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		702.000,00

Fonte de Recursos.: 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		150.000,00

Fonte de Recursos.: 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		490.000,00

Fonte de Recursos.: 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.354.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.354.000,00

Fonte de Recursos.: 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.031.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		5.031.000,00

Fonte de Recursos.: 20 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.2.02.01.00	Transporte Escolar	73.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		73.500,00

Fonte de Recursos.: 21 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.01.01.00	15.850/2009-239/2009 / Unidade de Saude	80.000,00
2.4.7.1.03.01.00	25100.01.8975/2008-5 - FUNASA/Modulos Sanitários	319.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		399.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.99.01.00	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem	1.500.000,00
2.4.7.1.99.02.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00
2.4.7.1.99.04.00	Construção de Terminal Rodoviário	292.500,00
2.4.7.1.99.05.00	Outras Transf. de Convenio da União	500.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.392.500,00

Fonte de Recursos.: 28 - Transferências de Convênios - Outros

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		350.000,00

Fonte de Recursos.: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.34.01.00	Piso Básico Fixo - PBF	54.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Bolsa Família - IGD	35.000,00
1.7.2.1.34.03.00	Pro Jovem - PBV I	77.000,00
1.7.2.1.34.04.00	Piso Variavel Média Complexidade - PVMC	12.000,00
1.7.2.1.34.05.00	Piso Básico Variavel - PBV II	14.500,00
1.7.2.1.34.06.00	Piso Financeiro de Média Complexidade - PFMC II	86.500,00
1.7.2.1.34.07.00	Piso Financeiro de Média Complexidade - PFMC III	26.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		305.500,00

Fonte de Recursos.: 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.99.03.00	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		250.000,00

Fonte de Recursos.: 70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	2.150.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.150.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 80 - Outras transferências do Estado

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.33.01.00	PACS - Agentes Comunitários	46.000,00
1.7.2.2.33.02.00	Farmácia Básica	36.000,00
1.7.2.2.33.03.00	Insulinos Dependentes	10.000,00
1.7.2.2.33.04.00	ESF - Saúde da Família	112.000,00
1.7.2.2.33.05.00	Piso Fixo de Vig. Sanitária	8.000,00
1.7.2.2.34.01.00	FEAS (PFMC, PAC, PBV)	75.000,00
1.7.2.2.99.02.00	Fundersul Linear	425.000,00
1.7.2.2.99.03.00	Fundersul ICMS	42.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	10.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		764.000,00

Fonte de Recursos.: 90 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Crédito Internas Para Programs de Educação	970.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	350.000,00
2.1.1.4.99.01.00	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.250.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.570.000,00

Fonte de Recursos.: 92 - Alienação de Bens - Móveis

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	30.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		30.000,00

Fonte de Recursos.: 93 - Alienação de Bens - Imóveis

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.000,00

Fonte de Recursos.: 95 - Remuneração de Depositos Bancarios

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ROYALTIES	2.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	115.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados / Fundo de Saúde.	26.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	3.000,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	15.000,00
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMIS	15.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	150.000,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCAD	1.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FHIS	1.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCE	1.000,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	25.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		359.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 999 - Recursos que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.2.2.19.00.00	Taxas Mercadorias e Feiras	26.000,00
1.2.1.0.99.01.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	85.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	105.000,00
1.7.2.3.06.00.00	Transferências de Recursos da Pref. p / FHIS	99.000,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		317.000,00
Total Geral.:		38.000.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	85.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755.950,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	165.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	95.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	89.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	99.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.500,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	128.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
02.001-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	220,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	115.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.002-04.122.0020.1037-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
02.004-04.062.0003.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	280.000,00
02.004-04.062.0003.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	76.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	200.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00	Contribuições	42.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	130.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	260.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.004-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.004-28.843.0029.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
02.004-28.843.0029.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	410.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	35.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.830,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
02.005-14.422.0020.1038-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.006-15.451.0018.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
02.006-15.451.0018.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00
02.006-15.451.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	264.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	13.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	330.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
02.006-15.452.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.006-18.543.0023.1019-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	27.000,00
02.007-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	242.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	180.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	296.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	27.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
02.008-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.010-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
02.011-08.243.0012.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
02.013-08.244.0010.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	27.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.014-10.122.0005.1039-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.500,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	353.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	85.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	130.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	133.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.500,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.304.0020.1015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.014-10.305.0020.1016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	41.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.015-04.122.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.31.99.00	Premiacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e Outras	3.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.31.99.00	Premiacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e Outras	10.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.999-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	118.000,00
Total da Fonte de Recursos		18.819.900,00

Fonte de Recursos.: 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2007-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	24.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.003-12.361.0008.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00
02.003-12.361.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.003-12.361.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02.003-12.361.0029.2051-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
02.003-12.361.0029.2051-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.003-12.365.0008.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.003-12.365.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.003-12.365.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.369.000,00

Fonte de Recursos.: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	154.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
02.014-10.301.0015.2036-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	221.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
02.014-10.301.0015.2060-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	22.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.014-10.302.0016.2037-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.530.600,00

Fonte de Recursos.: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	265.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Fonte de Recursos		702.000,00

Fonte de Recursos.: 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	660.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	235.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.366.0006.2022-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	27.600,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
Total da Fonte de Recursos		5.118.600,00

Fonte de Recursos.: 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.700,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	206.510,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.700,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.700,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.009-12.361.0008.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00
02.009-12.361.0008.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00
02.009-12.361.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.690,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.009-12.365.0008.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
02.009-12.365.0008.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	27.000,00
02.009-12.365.0020.1014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.009-12.366.0007.2022-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
02.009-12.366.0007.2022-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.100,00
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Fonte de Recursos		3.384.400,00

Fonte de Recursos.: 20 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	62.500,00
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Fonte de Recursos		73.500,00

Fonte de Recursos.: 21 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	80.000,00
02.014-17.512.0027.1031-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	319.000,00
Total da Fonte de Recursos		399.000,00

Fonte de Recursos.: 23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-15.451.0018.1004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
02.006-15.451.0018.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.006-15.452.0008.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	292.500,00
02.006-15.452.0020.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Total da Fonte de Recursos	2.392.500,00
-----------------------------------	---------------------

Fonte de Recursos.: 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	275.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.500,00
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Fonte de Recursos		768.000,00

Fonte de Recursos.: 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Fonte de Recursos		250.000,00

Fonte de Recursos.: 90 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.361.0028.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	970.000,00
02.004-04.122.0036.1036-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.004-04.122.0036.1036-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.004-04.122.0036.2049-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.006-15.452.0035.1035-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00
Total da Fonte de Recursos		2.570.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 999 - Recursos que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-15.452.0020.1032-4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
02.014-10.301.0015.2063-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.301.0015.2063-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.301.0015.2063-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.014-10.301.0015.2063-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
02.014-10.301.0020.1017-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.014-10.302.0016.1040-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	36.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.014-10.305.0017.2058-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		622.500,00
Total Geral		38.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**17 – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da
Administração (Art. 2º § 1º Inciso IV – Lei 4320/64);**



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração

Cod.	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Participação
------	---------------	--------------------	---------------------	-------	--------------

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

1	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.314.950,00	140.000,00	1.454.950,00	3,83%
---	-----------------------------	--------------	------------	--------------	-------

Total Órgão.....: 1.454.950,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

1	GABINETE DO PREFEITO	1.301.220,00	50.000,00	1.351.220,00	3,56%
2	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	388.000,00	7.000,00	395.000,00	1,04%
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.879.500,00	1.415.000,00	3.294.500,00	8,67%
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.606.000,00	690.000,00	4.296.000,00	11,31%
5	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	231.830,00	2.000,00	233.830,00	0,62%
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	3.274.000,00	4.264.500,00	7.538.500,00	19,84%
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.087.000,00	10.000,00	2.097.000,00	5,52%
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	182.000,00	1.000,00	183.000,00	0,48%
9	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	7.123.000,00	1.377.000,00	8.500.000,00	22,37%
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	771.000,00	115.000,00	886.000,00	2,33%
11	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	251.000,00	1.000,00	252.000,00	0,66%
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	350.000,00	350.000,00	0,92%
13	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	99.000,00	1.000,00	100.000,00	0,26%
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.469.000,00	635.000,00	6.104.000,00	16,06%
15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	841.000,00	5.000,00	846.000,00	2,23%
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	118.000,00	0,30%

Total Órgão.....: 36.545.050,00

Total: 38.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

18 – Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho
Anexos 6, 7, 8 e 9 (Art. 2º, § 2º, Inc. II – Lei 4320/64);



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	85.000,00
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.369.950,00	1.369.950,00
Total Unidade.....:		85.000,00	1.369.950,00	1.454.950,00
Total Órgão.....:		85.000,00	1.369.950,00	1.454.950,00
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	50.000,00	50.000,00
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	85.000,00	85.000,00
2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	207.000,00	207.000,00
2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	5.220,00	5.220,00
Total Unidade.....:		0,00	1.351.220,00	1.351.220,00
Unidade: 002 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	7.000,00	7.000,00
2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	0,00	388.000,00	388.000,00
Total Unidade.....:		0,00	395.000,00	395.000,00
Unidade: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	350.000,00	0,00	350.000,00
1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	35.000,00	35.000,00
1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	40.000,00	40.000,00
1034	Caminho da Escola	0,00	970.000,00	970.000,00
2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	73.500,00	73.500,00
2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	300.000,00
2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	332.000,00	332.000,00
2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	265.000,00
2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	17.000,00	17.000,00
2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	826.000,00	826.000,00
2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	56.000,00	56.000,00
2051	Amortização de Financiamentos	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Unidade.....:		360.000,00	2.934.500,00	3.294.500,00
Unidade: 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	30.000,00	30.000,00
1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	50.000,00	200.000,00	250.000,00
2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	3.171.000,00	3.171.000,00
2010	Encargos Gerais do Município	0,00	415.000,00	415.000,00
2011	Precatório Judiciais	0,00	330.000,00	330.000,00
2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Unidade.....:		50.000,00	4.246.000,00	4.296.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Unidade: 005 SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS				
1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	2.000,00	2.000,00
2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	231.830,00	231.830,00
	Total Unidade.....:	0,00	233.830,00	233.830,00
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	500.000,00
1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	300.000,00	0,00	300.000,00
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	40.000,00	40.000,00
1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	27.000,00
1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	100.000,00	100.000,00
1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	105.000,00	105.000,00
1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	292.500,00
1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	875.000,00	875.000,00
2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	70.000,00
	Total Unidade.....:	2.769.500,00	4.769.000,00	7.538.500,00
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	10.000,00	10.000,00
2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.087.000,00	2.087.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	2.097.000,00	2.097.000,00
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	1.000,00	1.000,00
2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governamental	0,00	182.000,00	182.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	183.000,00	183.000,00
Unidade: 009 FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB				
1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	600.000,00	0,00	600.000,00
1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	200.000,00
1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	150.000,00	150.000,00
1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	27.000,00	27.000,00
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	400.000,00	400.000,00
2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	158.600,00	158.600,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	1.443.610,00	1.443.610,00
2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	464.690,00	464.690,00
2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	11.100,00	11.100,00
2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total Unidade.....:	800.000,00	7.700.000,00	8.500.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	115.000,00	115.000,00
2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	56.000,00	56.000,00
2027	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	450.000,00	450.000,00
2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	85.000,00	85.000,00
2044	Manutenção do PBV	0,00	14.500,00	14.500,00
2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	86.500,00	86.500,00
2046	Manutenção do PVMC	0,00	14.000,00	14.000,00
2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	65.000,00	65.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	886.000,00	886.000,00
Unidade: 011 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	1.000,00	1.000,00
2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	251.000,00	251.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	252.000,00	252.000,00
Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total Unidade.....:	350.000,00	0,00	350.000,00
Unidade: 013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	1.000,00	1.000,00
2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	99.000,00	99.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	100.000,00	100.000,00
Unidade: 014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00
1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilância Sanitária	0,00	5.000,00	5.000,00
1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilância Epidemiológica	0,00	6.000,00	6.000,00
1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Ações Básicas	0,00	150.000,00	150.000,00
1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	319.000,00
1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conselho Municipal	0,00	3.000,00	3.000,00
1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MAC	0,00	9.000,00	9.000,00
2033	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	0,00	2.889.000,00	2.889.000,00
2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	138.000,00	138.000,00
2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	466.000,00	466.000,00
2036	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PSF e Especificidades	10.000,00	941.000,00	951.000,00
2037	Gerenciamento do MAC	2.000,00	176.000,00	178.000,00
2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.500,00	24.500,00
2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	227.500,00	227.500,00
2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Prevenção e Promoção à Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.400,00	15.400,00
2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	20.000,00	379.600,00	399.600,00
2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	161.000,00	161.000,00
2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviços	30.000,00	22.000,00	52.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
	Total Unidade.....:	462.000,00	5.642.000,00	6.104.000,00
Unidade: 015 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	5.000,00	5.000,00
2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	390.000,00	390.000,00
2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	60.000,00
2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	199.000,00	199.000,00
2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	76.000,00	76.000,00
2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	28.000,00	28.000,00
2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	88.000,00	88.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	846.000,00	846.000,00
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999	Reserva de Contingencia	0,00	118.000,00	118.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	118.000,00	118.000,00
	Total Órgão.....:	4.791.500,00	31.753.550,00	36.545.050,00
	Total Geral.....:	4.876.500,00	33.123.500,00	38.000.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
01.000.0000.0000	Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.369.950,00	0,00	1.369.950,00
	Total Unidade.....:				1.454.950,00
	Total Órgão.....:				1.454.950,00
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
04.000.0000.0000	Administração	50.000,00	1.089.000,00	0,00	1.139.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	50.000,00	1.004.000,00	0,00	1.054.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Política	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficial	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
	Total Unidade.....:				1.351.220,00
Unidade: 002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.000.0000.0000	Administração	7.000,00	388.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	7.000,00	388.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Total Unidade.....:				395.000,00
Unidade: 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0000	Educação	1.405.000,00	1.889.500,00	0,00	3.294.500,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	1.350.000,00	1.268.500,00	0,00	2.618.500,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - En	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	55.000,00	56.000,00	0,00	111.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Unidade.....:					3.294.500,00

Unidade: 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.000.0000.0000	Administração	280.000,00	3.601.000,00	0,00	3.881.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	280.000,00	3.271.000,00	0,00	3.551.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	250.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
Total Unidade.....:					4.296.000,00
Unidade: 005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS				
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total Unidade.....:					233.830,00
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
15.000.0000.0000	Urbanismo	4.237.500,00	3.274.000,00	0,00	7.511.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviiais e Micro Drenaj	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibu	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.687.500,00	3.274.000,00	0,00	4.961.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integr:	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0025.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Total Unidade.....:					7.538.500,00
Unidade: 007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
08.000.0000.0000	Assistência Social	10.000,00	2.087.000,00	0,00	2.097.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	10.000,00	2.087.000,00	0,00	2.097.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	10.000,00	2.087.000,00	0,00	2.097.000,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
Total Unidade.....:					2.097.000,00
Unidade: 008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
04.000.0000.0000	Administração	1.000,00	182.000,00	0,00	183.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	1.000,00	182.000,00	0,00	183.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Gover	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Unidade.....:					183.000,00
Unidade: 009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB				
12.000.0000.0000	Educação	1.377.000,00	7.123.000,00	0,00	8.500.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	950.000,00	5.198.610,00	0,00	6.148.610,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	5.108.610,00	0,00	5.108.610,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	1.443.610,00	0,00	1.443.610,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	427.000,00	1.754.690,00	0,00	2.181.690,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	1.754.690,00	0,00	1.754.690,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	464.690,00	0,00	464.690,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.700,00	0,00	169.700,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	164.700,00	0,00	164.700,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	158.600,00	0,00	158.600,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Total Unidade.....:					8.500.000,00

Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	115.000,00	771.000,00	0,00	886.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	115.000,00	771.000,00	0,00	886.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	115.000,00	771.000,00	0,00	886.000,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Total Unidade.....:					886.000,00

Unidade: 011 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.000.0000.0000	Assistência Social	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
Total Unidade.....:					252.000,00

Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

16.000.0000.0000	Habitação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.0000	Política Habitacional	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Total Unidade.....:					350.000,00

Unidade: 013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
Total Unidade.....:					100.000,00

Unidade: 014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.000.0000.0000	Saúde	254.000,00	5.531.000,00	0,00	5.785.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	231.000,00	5.056.600,00	0,00	5.287.600,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	4.918.600,00	0,00	4.918.600,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PSF e	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Basica - PAB FIXO	0,00	399.600,00	0,00	399.600,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de S	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hc	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	5.000,00	24.500,00	0,00	29.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	6.000,00	256.500,00	0,00	262.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	256.500,00	0,00	256.500,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - P	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigil	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
Total Unidade.....:					6.104.000,00

Unidade: 015 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

04.000.0000.0000	Administração	5.000,00	390.000,00	0,00	395.000,00
------------------	---------------	----------	------------	------	------------



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.000,00	390.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total Unidade.....:					846.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
Total Unidade.....:					118.000,00
Total Órgão.....:					36.545.050,00
Valor Total.....:					38.000.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	85.000,00	1.369.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.369.950,00	0,00	1.369.950,00
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
04.000.0000.0000	Administração	343.000,00	5.650.000,00	0,00	5.993.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	343.000,00	5.235.000,00	0,00	5.578.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Política	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	4.131.000,00	0,00	4.131.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governam	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	250.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	127.000,00	3.208.000,00	0,00	3.335.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	251.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	126.000,00	2.957.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	126.000,00	2.957.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	254.000,00	5.531.000,00	0,00	5.785.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	3.000,00	15.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	231.000,00	5.056.600,00	0,00	5.287.600,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	4.918.600,00	0,00	4.918.600,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PSF e Esq	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Basica - PAB FIXO	0,00	399.600,00	0,00	399.600,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Aqç	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	9.000,00	178.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	5.000,00	24.500,00	0,00	29.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	6.000,00	256.500,00	0,00	262.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	256.500,00	0,00	256.500,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.000.0000.0000	Educação	2.782.000,00	9.012.500,00	0,00	11.794.500,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.300.000,00	6.467.110,00	0,00	8.767.110,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	5.934.610,00	0,00	5.934.610,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	1.443.610,00	0,00	1.443.610,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	482.000,00	1.810.690,00	0,00	2.292.690,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	1.810.690,00	0,00	1.810.690,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	464.690,00	0,00	464.690,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.700,00	0,00	169.700,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	164.700,00	0,00	164.700,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	158.600,00	0,00	158.600,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	231.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	4.237.500,00	3.274.000,00	0,00	7.511.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.687.500,00	3.274.000,00	0,00	4.961.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	0,00	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0025.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.0000	Política Habitacional	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
	Total Geral..:	8.526.500,00	29.355.500,00	118.000,00	38.000.000,00



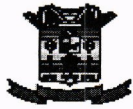
Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.454.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.454.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	1.454.950,00	0,00	1.454.950,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	85.000,00	0,00	85.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.369.950,00	0,00	1.369.950,00
02.000.0000.0000	Judiciária	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	207.000,00	0,00	207.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	207.000,00	0,00	207.000,00
04.000.0000.0000	Administração	5.993.000,00	0,00	5.993.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	330.000,00	0,00	330.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.578.000,00	0,00	5.578.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Política	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	4.131.000,00	0,00	4.131.000,00
04.122.0005.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	3.171.000,00	0,00	3.171.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governam	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	388.000,00	0,00	388.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0002.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	85.000,00	0,00	85.000,00
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	5.220,00	0,00	5.220,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	5.220,00	0,00	5.220,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	252.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	252.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	251.000,00	0,00	251.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	3.083.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	3.083.000,00	0,00	3.083.000,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	56.000,00	0,00	56.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção das Ações do FMAS	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	99.000,00	0,00	99.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	86.500,00	0,00	86.500,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	Saúde	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	18.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	18.400,00	0,00	18.400,00
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	15.400,00	0,00	15.400,00
10.122.0037.0000	Apoio às ações de Controle	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	5.287.600,00	0,00	5.287.600,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	81.000,00	0,00	81.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	4.918.600,00	0,00	4.918.600,00
10.301.0015.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00

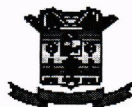


Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0015.1041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	466.000,00	0,00	466.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PSF e Esf	951.000,00	0,00	951.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Basica - PAB FIXO	399.600,00	0,00	399.600,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	161.000,00	0,00	161.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Aqç	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	138.000,00	0,00	138.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	138.000,00	0,00	138.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	187.000,00	0,00	187.000,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	9.000,00	0,00	9.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	178.000,00	0,00	178.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	29.500,00	0,00	29.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	24.500,00	0,00	24.500,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	262.500,00	0,00	262.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	256.500,00	0,00	256.500,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	227.500,00	0,00	227.500,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	0,00	6.000,00
10.305.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	6.000,00	0,00	6.000,00
12.000.0000.0000	Educação	0,00	11.794.500,00	11.794.500,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	565.000,00	565.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	565.000,00	565.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	300.000,00	300.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	265.000,00	265.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	8.767.110,00	8.767.110,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	512.500,00	512.500,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	73.500,00	73.500,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	332.000,00	332.000,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	17.000,00	17.000,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	90.000,00	90.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	5.934.610,00	5.934.610,00
12.361.0007.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	826.000,00	826.000,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	1.443.610,00	1.443.610,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	350.000,00	350.000,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0008.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	210.000,00	210.000,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	210.000,00	210.000,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	970.000,00	970.000,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	970.000,00	970.000,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	2.292.690,00	2.292.690,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	1.810.690,00	1.810.690,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	56.000,00	56.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	464.690,00	464.690,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	237.000,00	237.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	27.000,00	27.000,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	225.000,00	225.000,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	225.000,00	225.000,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.700,00	169.700,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	164.700,00	164.700,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	158.600,00	158.600,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	6.100,00	6.100,00
13.000.0000.0000	Cultura	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	391.000,00	0,00	391.000,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	199.000,00	0,00	199.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	88.000,00	0,00	88.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	233.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.830,00	0,00	233.830,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	231.830,00	0,00	231.830,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
14.422.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	2.000,00	0,00	2.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	7.511.500,00	0,00	7.511.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	4.961.500,00	0,00	4.961.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	2.329.000,00	0,00	2.329.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	145.000,00	0,00	145.000,00
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	105.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0025.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	875.000,00	0,00	875.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Política Habitacional	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	350.000,00	0,00	350.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	319.000,00	0,00	319.000,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	319.000,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	319.000,00	0,00	319.000,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	319.000,00	0,00	319.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	27.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	27.000,00	0,00	27.000,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	0,00	27.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	415.000,00	0,00	415.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	415.000,00	0,00	415.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	118.000,00	0,00	118.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	118.000,00	0,00	118.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	118.000,00	0,00	118.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	118.000,00	0,00	118.000,00
	Total Geral...:	26.205.500,00	11.794.500,00	38.000.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.454.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	207.000,00	0,00	1.139.000,00	5.220,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	3.881.000,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL..PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		1.454.950,00	207.000,00	0,00	5.993.000,00	5.220,00

Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 9 da Lei 4320/64
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	2.097.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL-PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.785.000,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	0,00	0,00	3.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.785.000,00	0,00

Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	3.294.500,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	233.830,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.511.500,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 9 da Lei 4320/64
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	11.794.500,00	0,00	391.000,00	233.830,00	0,00	0,00	7.511.500,00

Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL..PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 9 da Lei 4320/64
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Função.....:		350.000,00	319.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Código	Órgão	21 Organização Agrária		22 Indústria		23 Comércio e Serviços		24 Comunicações		25 Energia
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Órgão	26 Transporte		27 Desporto e Lazer		28 Encargos Especiais				



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	0,00	0,00	60.000,00	415.000,00	0,00	0,00
	Total das Colunas.....:	1.804.950,00	12.380.500,00	6.226.830,00	4.168.000,00	13.301.720,00	13.301.720,00
	Total Geral.....:	38.000.000,00					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**19 – Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do
Governo em Termos de Realização de Obras e de Prestação de
Serviços (Art. 2º § 2º Inciso III – Lei 4320/64);**



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais

1	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
2	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	30	Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
Total Proj./Ativ.....:								350.000,00
Total Unidade.....:								350.000,00
Total Órgão.....:								350.000,00
Valor Total.....:								350.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas

107	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	150.000,00
								Total Unidade.....:	150.000,00
								Total Órgão.....:	150.000,00
								Valor Total.....:	150.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Proj./Ativ.: 1019 Recuperação de Áreas Degradadas

112	18.543.0023	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	27.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	27.000,00
								Total Unidade.....:	27.000,00
								Total Órgão.....:	27.000,00
								Valor Total.....:	27.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem

109	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	23	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.500.000,00
Total Unidade.....:								1.500.000,00
Total Órgão.....:								1.500.000,00
Valor Total.....:								1.500.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus

110	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	0	Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
Total Proj./Ativ.....:								300.000,00
Total Unidade.....:								300.000,00
Total Órgão.....:								300.000,00
Valor Total.....:								300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

20 – Cálculo da Aplicação na Saúde e Educação

**Câmara Municipal de Ladário****1 - ANÁLISE DO ÍNDICE DA SAÚDE****DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Acumulado desde o início do exercício

ANO 2012

Art. 198, § 2.º, III e Art. 77, III do ADCT Constituição Federal

RECEITA	
RECEITA PRÓPRIA	2.395.000,00
11.12.02 IPTU	160.000,00
11.12.04 IRRF	275.000,00
11.12.08 ITBI	80.000,00
11.13.05 ISSQN	1.500.000,00
11.13.06 Simples Nacional	75.000,00
19.10.00 Multas e Juros de Mora de Impostos	-
19.31.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	305.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.531.000,00
17.21.01.02 FPM 100%	12.500.000,00
17.21.01.05 ITR	15.000,00
17.21.36.00 LC. N.º 87/96 100%	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.690.000,00
17.22.01.01 ICMS 100%	4.000.000,00
17.22.01.02 IPVA	668.000,00
17.22.01.04 IPI S/ EXPORTAÇÃO 100%	22.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	19.616.000,00
15% das Receitas de Impostos e Transf, (aplicação mínima) (II)	2.942.400,00
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO P/ SAÚDE (III)	3.817.000,00
ÍNDICE APLICADO PELA TRANSFERÊNCIA IV = (II / III)	19,45%
DIFERENÇA A SER APLICADA NOS 15%	

DOS GASTOS EM DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESAS LIQUIDADAS NO FUNDO DE SAÚDE
(-) RECURSOS FUNDO A FUNDO 100%
TOTAL DA DESPESAS LIQUIDADAS (V)

RESUMO

VALOR APLICADO COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.817.000,00
ÍNDICE APLICADO COM RECURSOS PRÓPRIOS VI= (V / I)	19,45%



Câmara Municipal de Ladário

2- ANÁLISE DO ÍNDICE DE ECUAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Acumulado desde início do exercício

ANO 2012

Art. 212, da Constituição Federal

RECEITA

RECEITA PRÓPRIA		2.395.000,00
11.12.02	IP TU	160.000,00
11.12.04	IRRF	275.000,00
11.12.08	ITBI	80.000,00
11.13.05	ISSQN	1.500.000,00
11.13.06	Simples Nacional	75.000,00
19.10.00	Multas e Juros de Mora de Impostos	-
19.31.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	305.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		12.531.000,00
17.21.01.02	FPM 100%	12.500.000,00
17.21.01.05	ITR	15.000,00
17.21.36.00	LC. N.º 87/96 100%	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		4.690.000,00
17.22.01.01	ICMS 100%	4.000.000,00
17.22.01.02	IPVA	668.000,00
17.22.01.04	IPI S/ EXPORTAÇÃO 100%	22.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)		19.616.000,00

CONVÊNIOS

17.21.35.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	420.000,00
17.21.35.02	TRANSF. FNDE/PDDE	
17.21.35.03	PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	265.000,00
17.21.35.04	PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	17.000,00
17.21.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DESTINADO A	
17.61.02.00	EDUCAÇÃO	73.500,00
17.62.02.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DEST. EDUCAÇÃO	-
	OPERAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNOS P/	
21.14.01.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	970.000,00
24.72.02.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DEST. EDUCAÇÃO	
TOTAL DE CONVÊNIOS (II)		1.745.500,00
A)	25% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.904.000,00
B)	60% DO ITEM NO A ENSINO FUNDAMENTAL	2.942.400,00
C)	100% DO TOTAL II CONVENIOS	1.745.500,00

RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

97.21.01.02	Dedução p/ FUNDEB do FPM	2.500.000,00
97.21.01.05	Dedução p/ FUNDEB DO ITR	3.000,00
97.21.36.00	Dedução p/ FUNDEB do LC/87	3.200,00
97.22.01.01	Dedução p/ FUNDEB do ICMS	800.000,00
97.22.01.02	Dedução p/ FUNDEB DO IPVA	133.600,00
97.22.01.04	Dedução p/ FUNDEB do IPI Exportação	4.400,00
		3.444.200,00

DESPESA REALIZADA NA EDUCAÇÃO - LIQUIDADADA

12.306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	565.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.618.500,00
12.364	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-
TOTAL DA DESPESAS COM EDUCAÇÃO (III)		3.294.500,00

RESUMO

TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO (III)	3.294.500,00
(+) RETENÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (IV)	3.444.200,00
(-) TOTAL DE CONVÊNIOS (II)	1.745.500,00
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	4.993.200,00

ÍNDICE APLICADO 25% - V / I

25,45

ÍNDICE APLICADO 60% - 12.361 + IV / TOTAL B

DIFERENÇAS NOMINAIS A SEREM APLICADAS

A) NOS 25% = V - LETRA A

B) NOS 60% = 12.361 + IV - LETRA B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

21 – Comprovação das Audiências Públicas lei 101/2000

PUBLICAÇÃO LEGAL LADÁRIO

PORTARIA nº 175/2011.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MANOELA CHAMO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III - DGA-10 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 04 de agosto de 2011.

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 176/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. **JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

SOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Sr^a. **PATRICIA DOS SANTOS FERRI - Assistente de Apoio Educacional I**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil "Neusa Assad Malta", do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2011.

LADÁRIO-MS, em 08 de agosto de 2011.

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 174/2011.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
R. Corumbá, 500 - CEP 78.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.
Tel. - 3226 2002 Fax. - 3226 1250

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA

ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2012

O Prefeito Municipal de Ladário-MS - Sr. José Antonio Assad e Faria, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral, para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 18/08/2011 (quinta-feira) às 09 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada a Rua Corumbá nº 500 - centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Ladário-MS, para o Exercício 2012. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 11 de agosto de 2011.

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

R. Corumbá, 500 - CEP 78.370-000 - C. Postal 04 - Tel. (67) 3226 2002 Fax - (67) 3226 1250-Ladário (MS)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.
Tel. - 3226 2002 Fax. - 3226 1250



CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2012

O Prefeito Municipal de Ladário-MS – Sr. José Antonio Assad e Faria, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral, para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 18/08/2011 (quinta-feira) às 09 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada a Rua Corumbá nº 500 – centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Ladário-MS, para o Exercício 2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa, afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 11 de agosto de 2011.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública para Sugestão da Lei Orçamentária Anual - LOA 2012

Ao décimo citavo dia do mês de agosto de 2011, às nove horas, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário - MS, e a Lei Complementar Federal nº 103/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme convocação feita no jornal Correio de Ladário - MS, de 13 a 19 de agosto de 2011, foi realizada na Câmara Municipal de Ladário Casa Rui Barbosa, sito na Rua Corumbá nº 500, centro, a Audiência Pública, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Ladário - MS, para o exercício 2012. O Secretário Municipal de Gestão Governamental, respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Roberto Guimarães fez a devida explanação sobre a importância da Audiência Pública que garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos. O mesmo apresentou a equipe técnica da contabilidade, Irmã Lúicy de Mello, Raissa Basualdo Souza Mustafa, Rogimare Aparecida Alves de Souza, bem como André Luiz Alves Barbosa, do setor de projetos, que estavam presentes para responder aos possíveis questionamentos, dando por aberta a Audiência. A contadora Irmã Lúicy de Mello, fez uma breve explanação em slide, sobre os conceitos de PPA, LDO e LOA, e sobre a importância da realização da Audiência Pública. Na sequência foram distribuídos formulários para sugestões dos munícipes presentes. Fizeram uso da palavra o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cleber Colbone, que

ênfatizar que para construção de Unidades de Saúde a necessidade de ter Emendas Parlamentares, fazendo uma breve explanação sobre os caminhos para se adquirir recursos financeiros para a saúde. A Secretária Municipal de Educação em Exercício, Sra Maria Emília Rocha dos Santos, ressaltou que ela reuniu o colegiado para sugestões dos investimentos para o ano de 2012, e tudo foi registrado em Ata e será enviado à Prefeitura Municipal de Badário. A Gerente do Meio Ambiente, Lúcia Lopes Teixeira, reivindicou que a Gerência, se transforme em Secretaria, a fim de que a mesma possa ter recursos próprios para administrar sua Pasta. Se manifestaram ainda os munícipes: Maximiliano Assis dos Santos Sabatini, Romildo Ferreira da Silva, André Luiz Oliveira dos Santos, Domingos S. Arruda, Jamil Gomes Barcellos, Santo Angel Galiano Cristaldo, que manifestaram seus anseios, sugestões e prioridades para o ano de 2012. Todo o produto da audiência será trabalhado e após a consolidação dos dados e a formatação do projeto de lei, este será encaminhado para Câmara Municipal de Vereadores, para devida aprovação. Após os devidos esclarecimentos e manifestações, deu-se por encerrada a Audiência Pública para sugestões da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2012. Eu, Norma Leicy de Mello, lavrei a presente Ata. A Audiência encerra-se às 10h 40m (dez horas e quarenta minutos). Lista de presença encontra-se na folha 2.

NOME

Antonio Carlos Pereira
 Jane Auxiliadora Martins de Gauda
 Bana Rejings de Oliveira
 Renato Luiz de Silva
 Renato Giordano Teixeira
 Amalza G. Vilagra Correa Pereira
 José Luiz Soares Braga
 Luiz Afonso Seno dos Reis
 Fernanda P. S. Coppola
 DANIELLE SOUZA DE ARAUJA
 Luana Marony Silveira da Silva
 MARCOS ROGERIO RAMOS
 Edivânia Souza de Oliveira
 André Luiz Oliveira dos Santos
 Valdirene Moura Klein
 Maria Conceição Liana de Oliveira
 Luiz Sergio Sandoval Leque
 Santo Miguel Gabriel Cristóvão
 Lete Lopes de Santos
 José Junior Gomes Barcellos
 Alípio A. Souza
 Marcia B. de Rosa
 André Luiz Alves Barbosa
 Mays Coulina R. Santos
 Wanessa Pereira Rodrigues
 Marcelle de P. Pequeno
 LUIZ CARLOS RADICHÉ
 Herman M. Batista
 Maximiano de S. Sabatell (Mac)
 Maria Auxiliadora Assad C. Jaime

INSTITUIÇÃO

A.C. SÃO JOSÉ
 CEMEI Rosa Pedrossian
 Escola das Irmãs
 AMOBAFL E II.
 CAE
 E.M. Marquês de Tamandaré
 E.M. Polo 1º de Março
 AMOCENTRO (Piedade)
 S.S.C.H.
 PML / Gabinete
 PML / GABINETE
 PML / Gabinete
 Merce de Ceimonia
 Secretaria Fomento
 Secretario de Fomento
 Sec Fomento / Des. Integre
 E.M.P. Lard do Norte / CAE
 E.M.P. Lard do Norte / CAE
 Assoc. MOURADORAS F. TAMANDARÉ
 Eduardo de Mollada
 Escola M. E. Malhada
 SINDSERP
 Assistência Social
 CAE
 FFP / SMPE
 SMEL / PML
 SMEL / PML
 AMAM
 PML
 PML
 creche

NOME

INSTITUIÇÃO

JOH. LISOS

J. P. ENDRASZAK

M. R. de

Laigia Lopez Teixeira

Rozana M. Neves Pinto

Robert Colono

Georg Antonio Douglas

Georgio Elias Coimbra

Márcio Luiz F. dos Santos

Luiz Carlos F. Vell

Rafael Basualdo S. Mustafa

Rozimar S. Alves de Souza

Neirya Espírey de Mello

Rozly

Ed. Francisco Mendes

Gerencia de Meio Ambiente

CEMEI Nelson Mançabeira

SM S.

SM G

Fórum Econômico

Fundação de Cultura e Esp.

Associação PM L

PM L / Planej. e Gest. de

PM L / Souza. Contabilidade

PM L / Planej. e Gest. de

PM L. / SM PG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

22 – Publicação da Lei (Art. 109 – Lei 4320/64 – Art. 48 Lei 101/2000);

Lei 4320/64 | Lei no 4.320, de 17 de Março de 1964

Art. 109. Os orçamentos e balanços das entidades compreendidas no artigo 107 serão publicados como complemento dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal a que estejam vinculados

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Publicação Legal - Ladário

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Bezi - Fone: 3236-1007
R. Corumbá, Q. 28 - CEP: 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ: 02.817.969/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei
Em 24/11/2011
Mauro Botelho Rocha
Presidente

LEI Nº 875/2011
"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LADÁRIOSMS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e Eu, José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário - MS, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a primeira Igreja Batista em Ladário, entidade religiosa, sem fins lucrativos, fundada em 06 de agosto de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.416/0001-21, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Corumbá sob nº 031 em 18/01/2007, com sede própria na rua Corumbá, 874, no município de Ladário.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, 23 de novembro de 2011.

Mauro Botelho Rocha Presidente
Paulo Henrique Fountinho de Araújo Chaves Vice-Presidente
Iramil de Lima Soares 1º Secretário
Deilair Maria Bottega Ebeling 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Bezi

Sanciono a presente Lei
Em 14/11/2011
Mauro Botelho Rocha
Presidente

Lei n. 876/2011
"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2012."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, Prefeito Municipal José Antonio Assad e Faria, no uso de minhas atribuições Legais, sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário - MS, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 38.000.000,00 líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, desmembrados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. - RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS ÀS CONTAS REDUTORAS		
RECEITA CORRENTE	R\$	32.387.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	2.230.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	575.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	482.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	28.703.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	356.700,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$	5.642.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	2.570.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	31.000,00

R. Corumbá, Q. 28 - CEP: 79.370-000 - C. Postal 12 - Fone: 3236-1007(Ladário) MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Bezi

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL R\$ 3.041.500,00
TOTAL LIQUIDO R\$ 38.000.000,00

Artigo 3º A Despesa total do Município de R\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões) em valores líquidos, compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R\$ 28.880.000,00 e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 9.120.000,00.

Parágrafo único A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$	28.818.500,00
Despesas de Capital	R\$	9.083.500,00
Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA	R\$	1.454.950,00
02 JUDICIÁRIA	R\$	207.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.993.000,00
05 DEFESA NACIONAL	R\$	5.220,00
06 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.335.000,00
10 SAÚDE	R\$	5.785.000,00
12 EDUCAÇÃO	R\$	11.794.500,00
13 CULTURA	R\$	391.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	R\$	233.830,00
15 URBANISMO	R\$	7.511.500,00
16 HABITAÇÃO	R\$	350.000,00
17 SANEAMENTO	R\$	319.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	R\$	27.000,00
27 ESPORTO E LAZER	R\$	60.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	415.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	118.000,00

R. Corumbá, Q. 28 - CEP: 79.370-000 - C. Postal 12 - Fone: 3236-1007(Ladário) MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Bezi

TOTAL R\$ 38.000.000,00

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal R\$ 1.454.950,00

B) PODER EXECUTIVO

01 - Prefeitura Municipal	R\$	19.389.050,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.104.000,00
03 - Fundo Desenv. Ensino - FUNDEB	R\$	8.500.000,00
04 - Fundo Municipal Assistência Social	R\$	886.000,00
05 - Fundo Municipal Investimento Social	R\$	100.000,00
06 - Fundo Mun. da Criança e Adolescente	R\$	252.000,00
07 - Fundação de Cultura e Esporte	R\$	845.000,00
08 - Fundo Municipal de Habitação	R\$	350.000,00
09 - Reserva de Contingência	R\$	118.000,00
TOTAL	R\$	38.000.000,00

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste artigo.

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade;

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo face ao limite Constitucional e adequação da.

R. Corumbá, Q. 28 - CEP: 79.370-000 - C. Postal 12 - Fone: 3236-1007(Ladário) MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Bezi

despese com os recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

Artigo 5º Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

Artigo 6º Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimentos - PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Artigo 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, 7 de dezembro de 2011.

Mauro Botelho Rocha Presidente
Paulo Henrique Fountinho de Araújo Chaves Vice-Presidente
Iramil de Lima Soares 1º Secretário
Deilair Maria Bottega Ebeling 2ª Secretária

R. Corumbá, Q. 28 - CEP: 79.370-000 - C. Postal 12 - Fone: 3236-1007(Ladário) MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Bezi

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2012.

R. Corumbá, Q. 28 - CEP: 79.370-000 - C. Postal 12 - Fone: 3236-1007(Ladário) MS.

DIÁRIO
CORUMBAENSE

Assine: 3232-5806